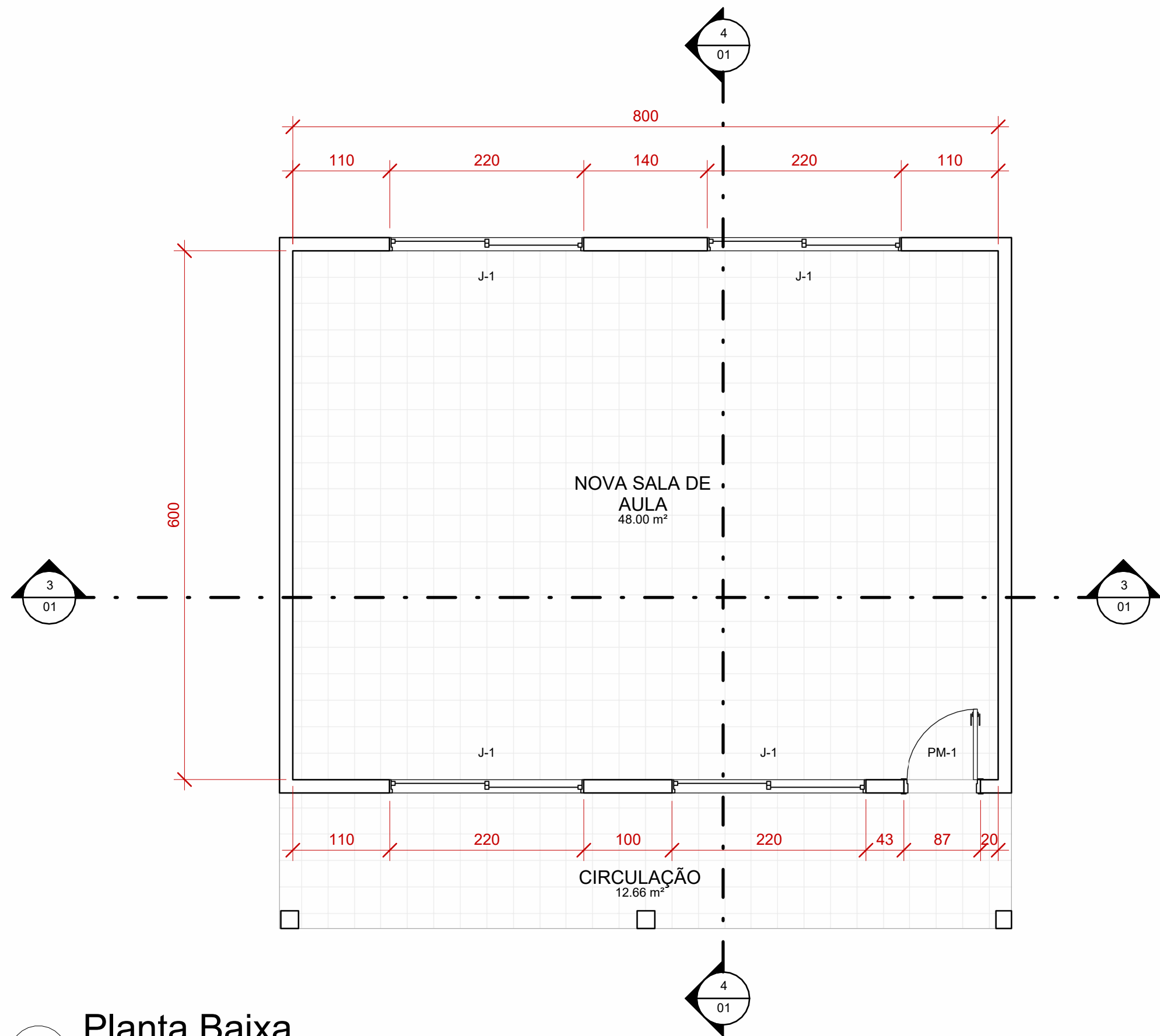
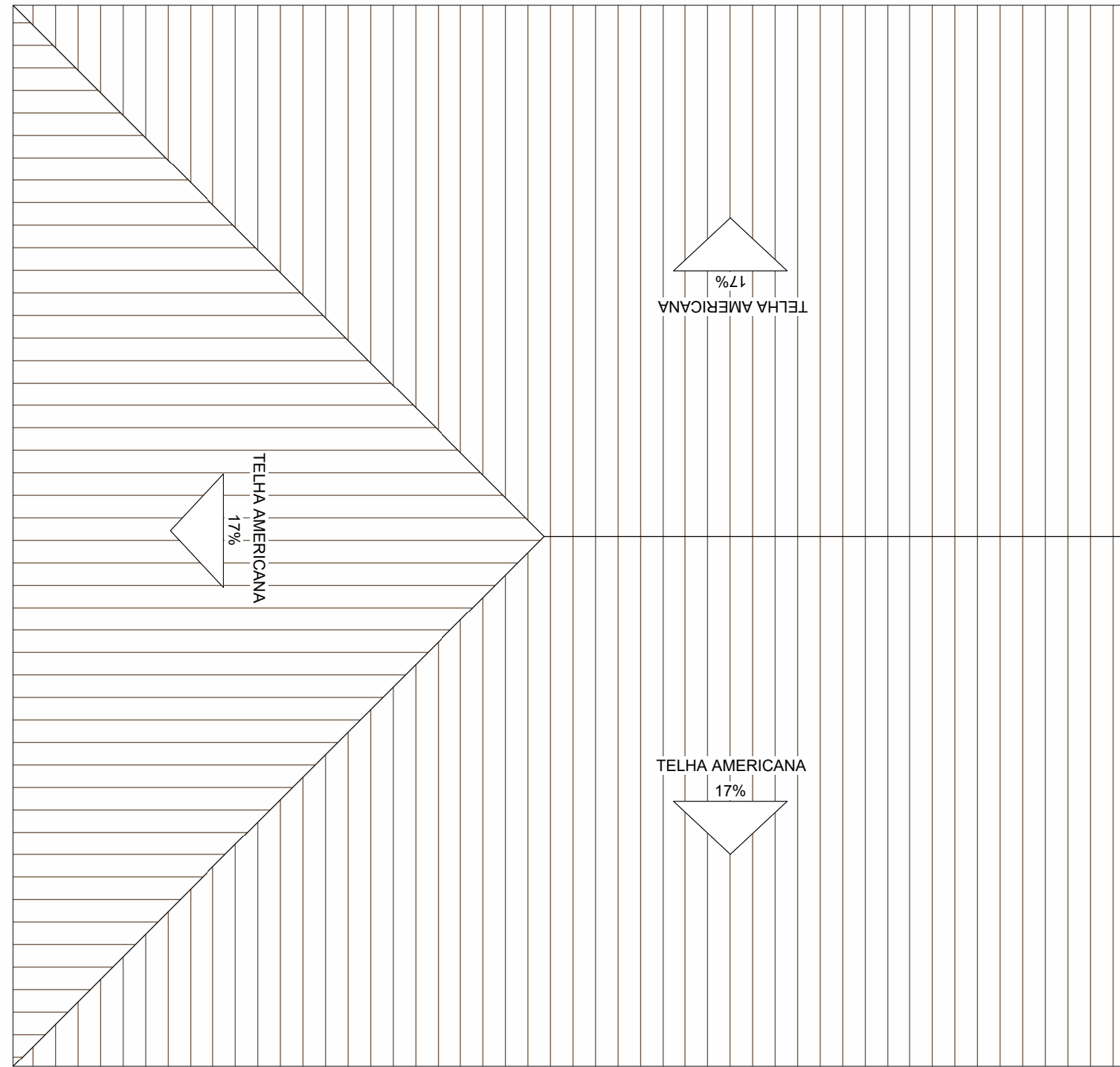
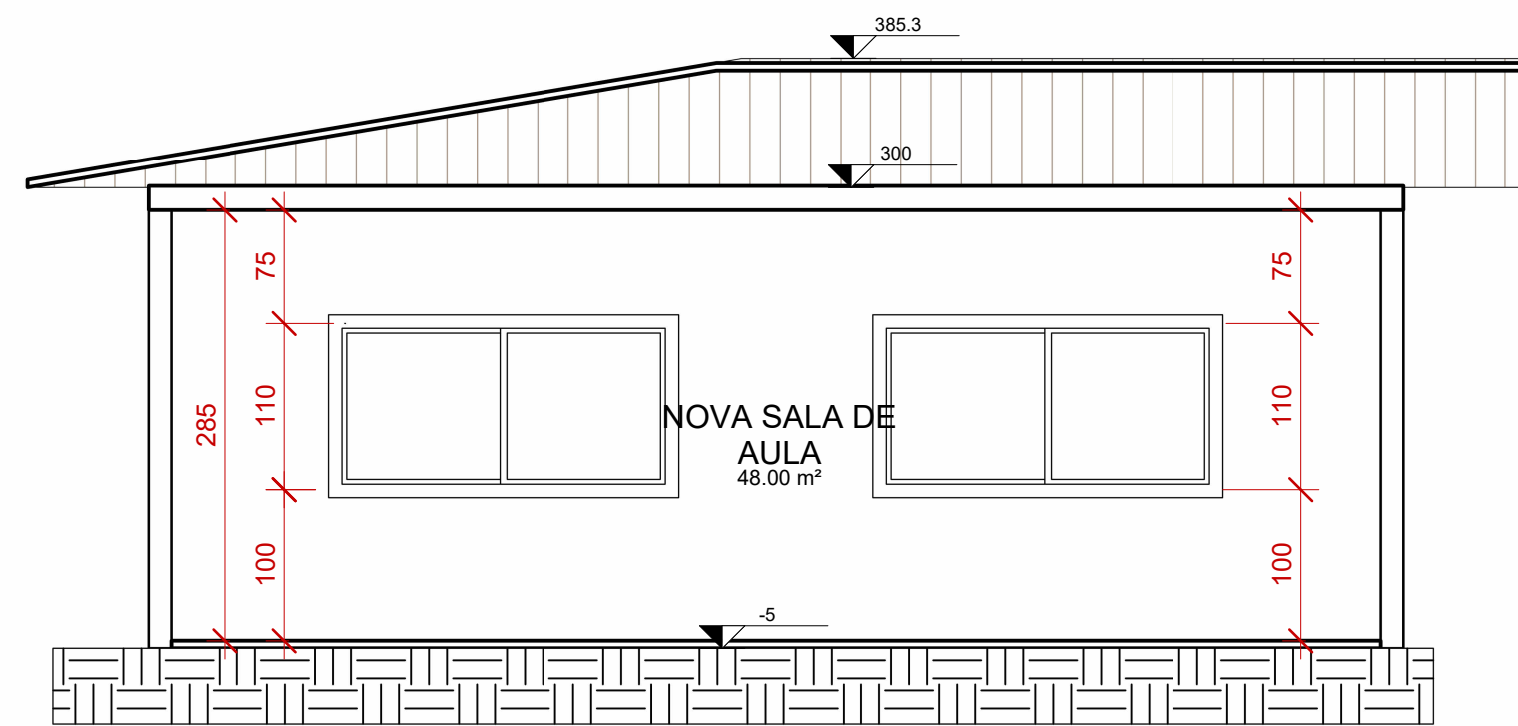




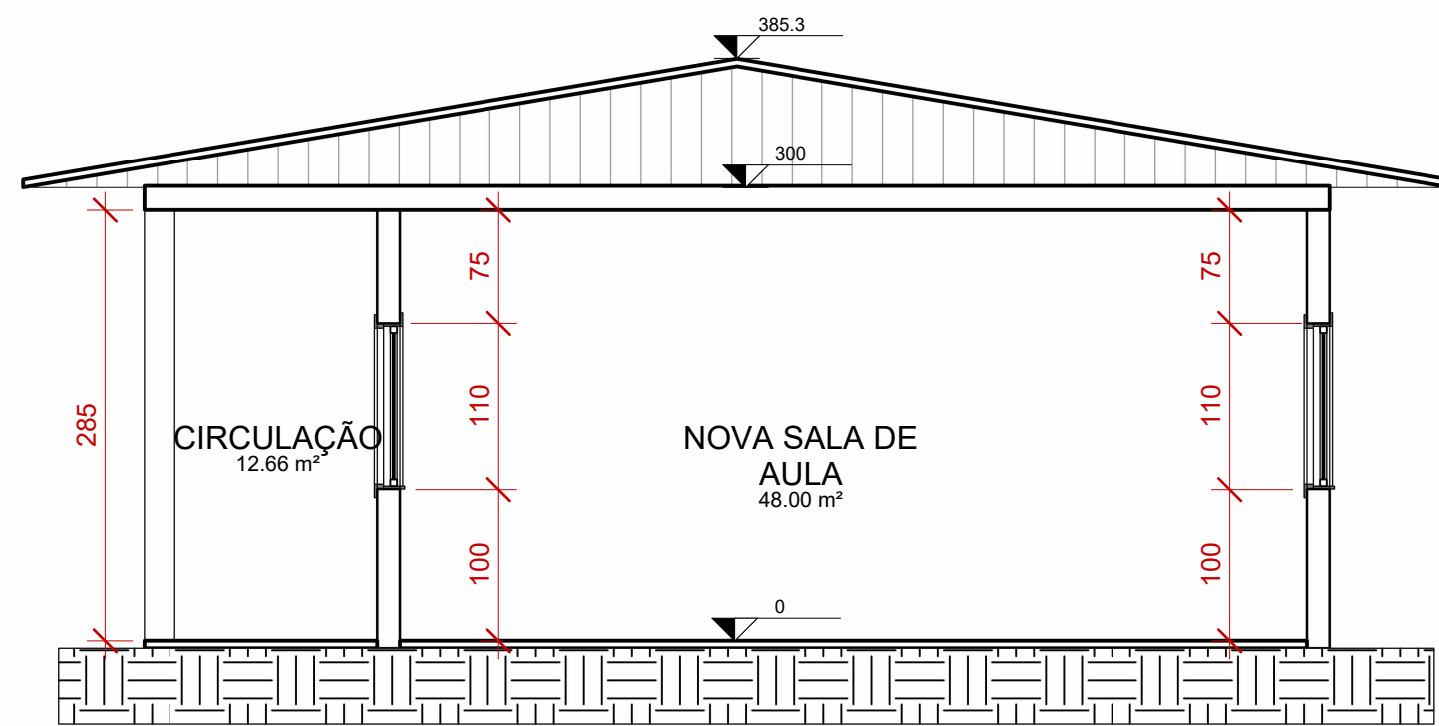
1 Planta Baixa
1 : 50



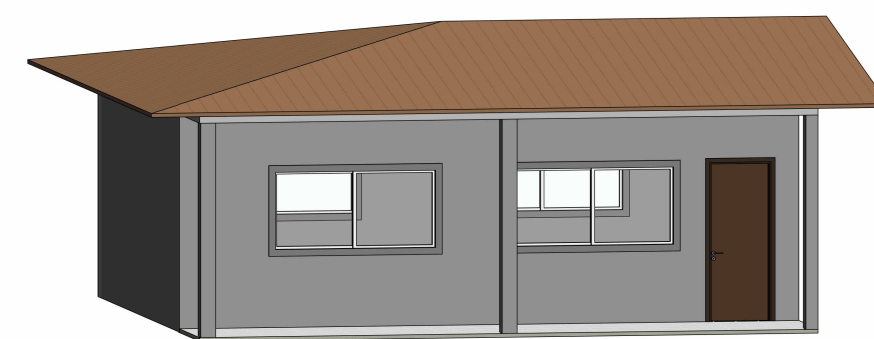
2 Planta de Cobertura
1 : 50



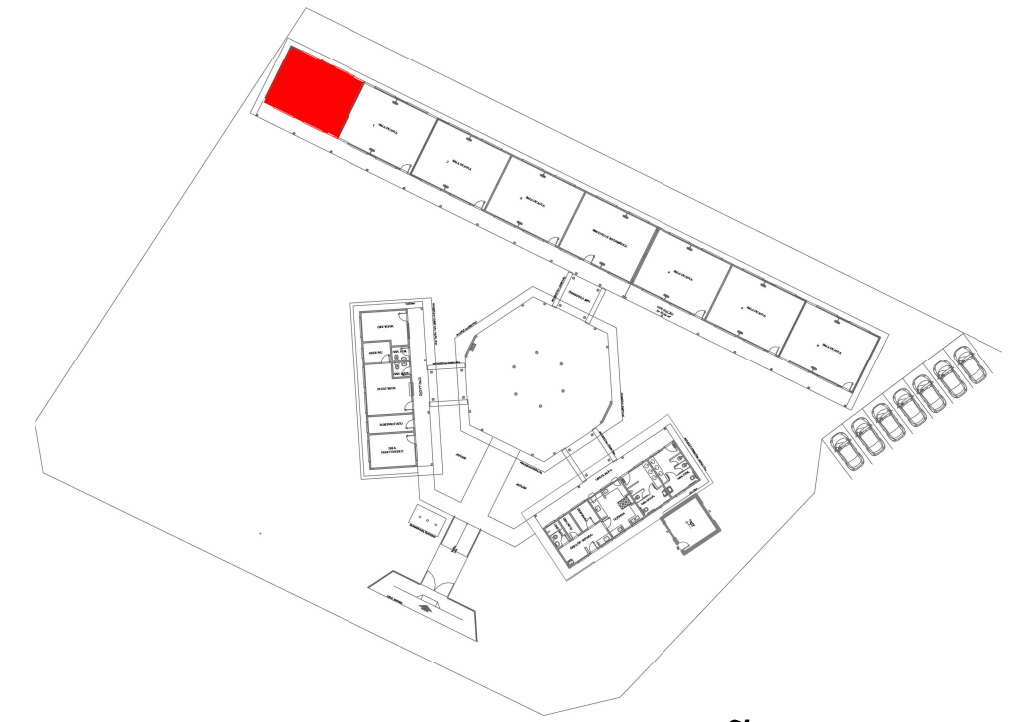
3 CORTE AA
1 : 50



4 CORTE BB
1 : 50



5 VISTA ISOMÉTRICA



6 PLANTA DE SISTUAÇÃO
1 : 750

Notas: O telhado deve ser estendido para a nova sala, mantendo a mesma inclinação e utilizando o mesmo tipo de telha.

QUADRO DE ESQUADRIAS					
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J-1	4	220	110	100	JANELA BASCULANTE COM O MESMO MODELO EXISTENTE NAS DEMAIS SALAS

QUADRO DE PORTAS				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PM-1	1	80	210	PORTA DE MADEIRA LISA ENVERNIZADA DE ABRIR C/ 1 FOLHA OBEDECENDO O MESMO MODELO EXISTENTE NAS DEMAIS SALAS

CARIMBO DE APROVAÇÕES :



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUTAI
ADM. 2025 • 2028

TIPO DE USO :
PROJETO ARQUITETÔNICO SALA DE AULA

ARQUITETURA

ENDEREÇO DA OBRA :
RUA JOSÉ MIRANDA, URUTAI GOIÁS

PROPRIETÁRIO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI GOIÁS

AUTOR DO PROJETO :
ENGº. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES
CREA nº. 19.459/D GO

Nº DA PRANCHA :
01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO :
ENGº. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES
CREA nº. 19.459/D GO

DESCRIÇÃO :
*PLANTA BAIXA
*PLANTA DE COBERTURA
*QUADRO DE ESQUADRIAS

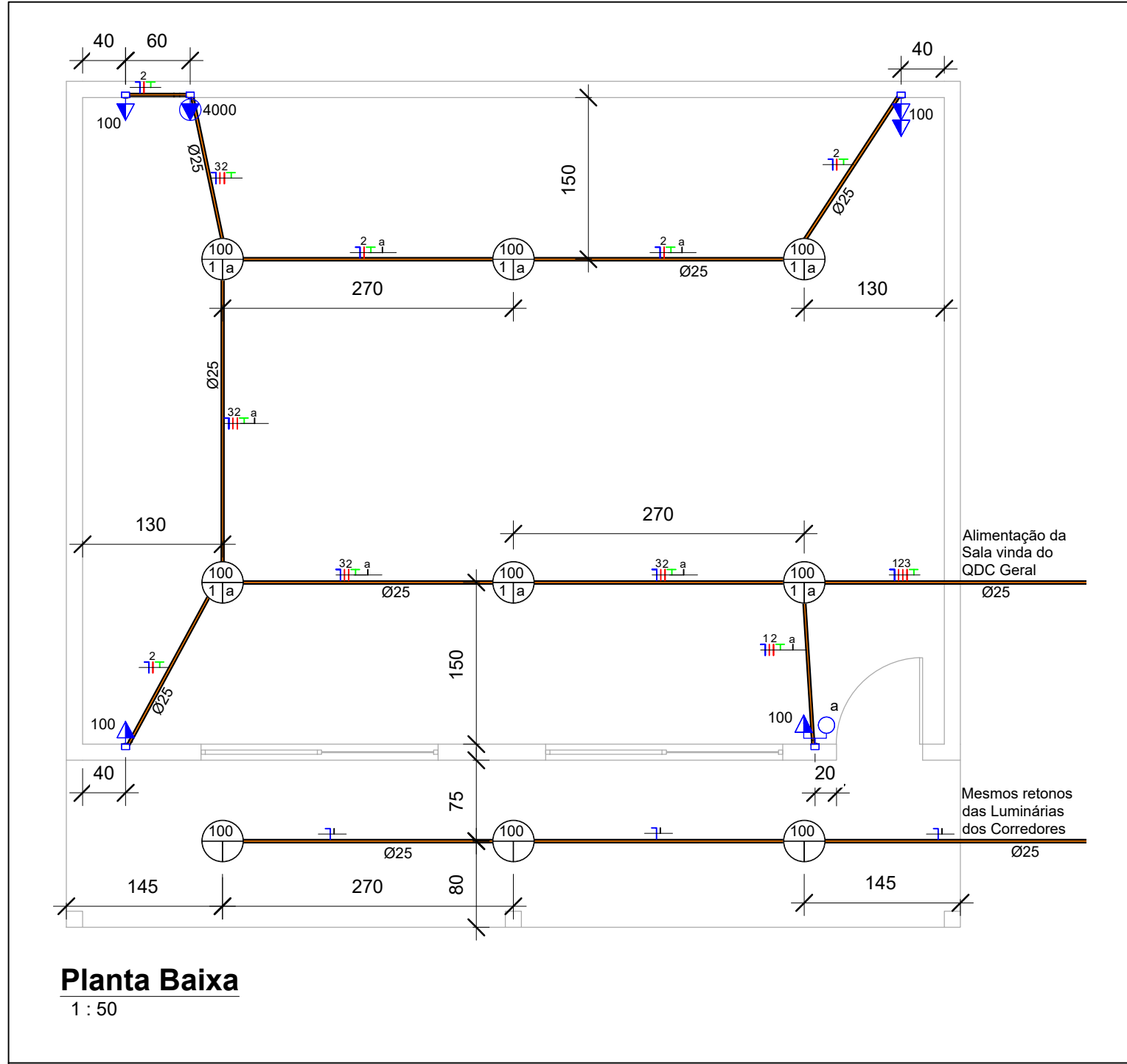
ÁREAS :
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 60,66 m²

ESCALA :
INDICADAS

DATA :
22/03/2025

DESENHO :
LUCAS PIMENTA

REVISÃO :
REV_00



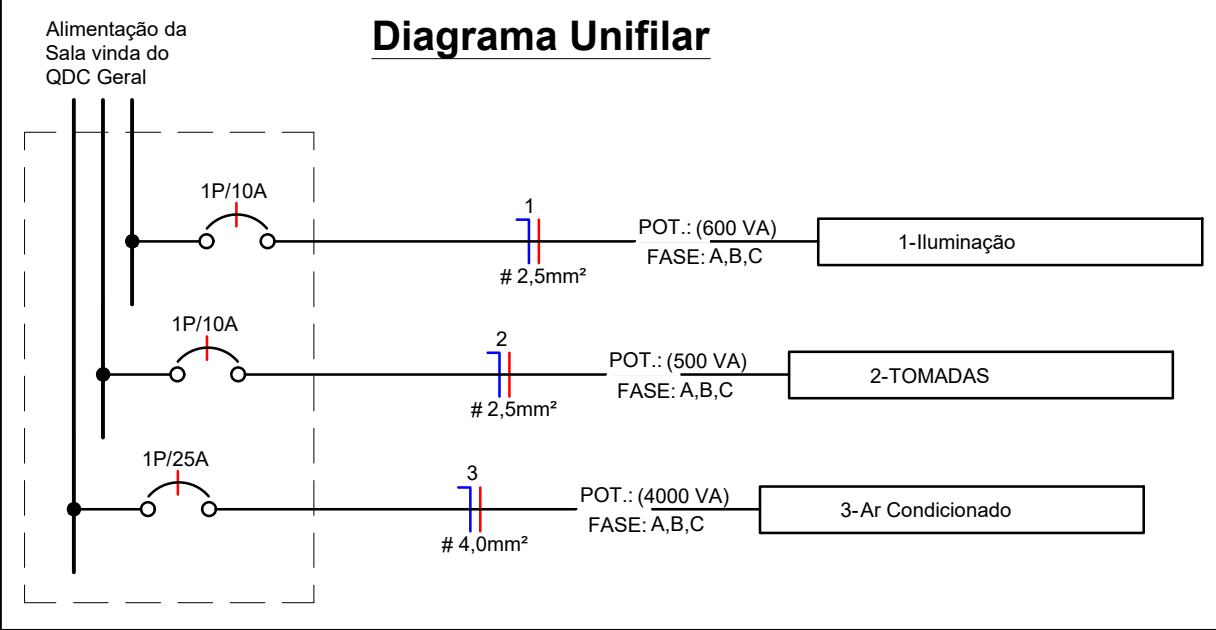
Legenda Planta Baixa

	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 250cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto

Lista de Materiais - Componentes

Descrição do Material	Dimensões	Quantidade e (peças)	Referência Fabricante
Caixas de Embutir			
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	5	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel reforçado, em PVC na cor laranja para eletroduto corrugado	4"x4"	9	Tigre linha Tigreflex Reforçado ou equivalente
Interruptores + Tomadas			
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"	1S+1Tom. 10A, 4"x2"	1	Pial Legrand ou equivalente
Tomadas			
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	2	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 20A, posto horizontal, 4"x2"	20A, 4"x2"	1	Pial legrand ou equivalente
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"	1	Pial Legrand ou equivalente

Diagrama Unifilar



Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto flexível corrugado Reforçado, em PVC na cor laranja antichamas, conforme NBR15465	Ø25	49,23 m	Tigre ou equivalente

Notas Gerais

- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
- Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Tabela de Resumo dos Circuitos

Circ.	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	Fase A
1	Iluminação	10,00 A	600 VA	2,5	600 W
2	TOMADAS	10,00 A	500 VA	2,5	400 W
3	Ar Condicionado	25,00 A	4000 VA	2,5	3200 W

Pontos e Potências			
Tipo de Carga	Qtde de Pontos	Potência Aparente (VA)	Potência Ativa (W)
TOTAL=	12	4993 VA	4200 W
Ar Condicionado	1	4000 VA	3200 W
Iluminação	6	600 VA	600 W
TOMADAS	5	500 VA	400 W

Painel: QDC

Localização: Alimentação por: Montagem: Notas:

Alimentação: 220V/380V Monofásico (F+N+T)

Embutido

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Potência
1	Iluminação	220,00	FNT	600 VA	1	600 W	2,73 A	1	1	2,73 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	19,12	30	0,65	600 VA
2	TOMADAS	220,00	FNT	500 VA	0,8	400 W	2,27 A	1	1	2,27 A	10,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	22,92	35	0,51	500 VA
3	Ar Condicionado	220,00	FNT	4000 VA	0,8	3200 W	18,18 A	1	1	18,18 A	25,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	2,5	15,03	20	2,33	4000 VA
Totais:																		4993 VA

Legenda:

FP: Fator de Potência
FCA:Fator de Correção por Agrupamento
FCT:Fator de Correção por Temperatura

Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)
In:Corrente Nominal do Disjuntor (A)
Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

(Ib < In < Iz)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel
Iluminação	600 VA	0,88	528 VA	
TOMADAS	500 VA	0,88	440 VA	Potência Instalada: 4993 VA
Ar Condicionado	4000 VA	1,00	4000 VA	Potência Demandada: 4873 VA
				Corrente Total: 22,70 A
				Corrente Total Demandada: 22,15 A

Notas:

OBRA PÚBLICA

PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO: -

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJ.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

R.T.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

QUADRO DE ÁREAS:

CONSTRUÍDA:
- m²

ÁREA TERRENO:
- m²

ESCALA:

INDICADAS

DATA:

JULHO / 2025

Conteúdo:

PROJETO ELÉTRICO COMPLETO

01/01



COSTA PIRES



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

Sumario

1. INFORMAÇÕES GERAIS	2
2. O QUE É UM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	2
3. CARACTERÍSTICAS DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Endereço: Rua Jose Ribeiro de Miranda, Bairro Vista Alegre, Urutaf/GO - Escola Municipal Maria Candida de Jesus.

Objetivo Social: Construção de uma Sala de Aula, um Depósito e uma área de Estacionamento.

2. O QUE É UM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Um **relatório fotográfico** é um documento que reúne **fotos organizadas e comentadas**, com o objetivo de **registrar, comprovar ou ilustrar** uma situação, evento, atividade ou progresso de um projeto. Ele é amplamente utilizado em áreas como engenharia, construção civil, perícia, jornalismo, turismo, eventos e inspeções

3. CARACTERÍSTICAS DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- * **Imagens com boa qualidade:** As fotos devem ser claras e focadas no que se deseja mostrar.
- * **Legendas ou descrições:** Cada imagem geralmente vem acompanhada de uma breve descrição que explica o que está sendo mostrado, a data e o local.
- * **Organização cronológica ou temática:** As fotos podem ser organizadas por ordem de tempo ou por tipo de ocorrência.
- * **Contextualização:** Pode incluir uma introdução explicando o objetivo do relatório e um resumo final com conclusões ou observações.



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567



Imagem 01- local onde será construído a sala de aula.



Imagem 02- local onde será construído o depósito.



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567



Imagem 03- local onde será construído o estacionamento.

Maycon Christian da Costa Pires - Engenheiro Civil
CREA: 19459/D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI

CNPJ Nº 01.763.622/0001-34

OBRA : ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANDIDA DE JESUS

ENDEREÇO : RUA JOSE MIRANDA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	MATERIAL (\$)	MÃO DE OBRA (\$)	Valor Sem BDI (\$)	Valor Com BDI (\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.3	GOINFRA 20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	M²	100,00	56,72	15,23	7.195,00	9.118,94
1.4	GOINFRA 020302	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO I COM PINTURA PADRÃO AGETOP/2014 (2,20 X 2,262M) A=4, 98 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	Un	1,00	1.486,30	630,85	2.117,15	2.683,28
1.5	GOINFRA 021301	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	3,00	387,75	2,74	1.171,47	1.484,72
1.6	GOINFRA 020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M²	220,78	3,52	1,40	1.086,24	1.376,70
					SUB-TOTAL ITEM 1.0		11.569,86	14.663,64
2.0		SERVIÇO EM TERRA						
2.1	GOINFRA 040103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	11,72	0,00	38,08	446,38	565,75
2.2	GOINFRA 040902	REATERRO COM APILOAMENTO	M³	104,00	0,00	19,92	2.071,68	2.625,65
2.3	AGETOP 041003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M³	104,00	0,00	23,44	2.437,76	3.089,62
					SUB-TOTAL ITEM 2.0		4.955,82	6.281,01
3.0		FUNDAÇÕES E SONDAGENS- ESTACAS E VIGAS BALDRAMES						
3.1	AGETOP 050302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	34,55	31,59	32,84	2.226,06	2.821,30
3.2	AGETOP 052014	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015(VIGAS BALDRAMES)	KG	112,30	10,85	2,29	1.475,58	1.870,15
3.3	AGETOP 052014	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015(VIGAS BALDRAMES)	KG	92,75	10,85	2,29	1.218,76	1.544,66
3.4	AGETOP 052004	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015(VIGAS BALDRAMES)	KG	121,36	7,96	2,61	1.282,76	1.625,77
3.5	AGETOP 052004	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015(VIGAS BALDRAMES)	KG	370,66	7,96	2,61	3.917,83	4.965,46
3.6	AGETOP 052004	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015(VIGAS BALDRAMES)	KG	76,08	7,96	2,61	804,12	1.019,15
3.7	AGETOP 051017	PREPARO COM BETONEIRA DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M³	9,42	457,19	69,53	4.959,60	6.285,79
3.8	AGETOP 051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M³	9,42	0,12	35,10	331,63	420,31
3.9	AGETOP 051009	FORMA TABUA PINHO P/FUNDAÇÕES U=3V - (OBRAS CIVIS)	M²	108,77	28,89	42,43	7.757,12	9.831,37
					SUB-TOTAL ITEM 3.0		23.973,46	30.383,96
4.0		ESTRUTURA -VIGAS SUPERIORES E LAJE						
4.6	AGETOP 061101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INCLUSO CAPEAMENTO/ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO/ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	M²	70,78	119,81	17,49	9.718,09	12.316,71
					SUB-TOTAL ITEM 5.0		9.718,09	12.316,71
5.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
5.1	AGETOP 100202	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	M²	280,75	51,79	42,78	26.550,05	33.649,54
5.4	GOINFRA 020118	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	M²	48,00	0,00	44,10	2.116,80	2.682,83
5.5	GOINFRA 270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	M²	100,00	81,06	10,99	9.205,00	11.666,42
					SUB-TOTAL ITEM 6.0		26.550,05	47.998,79
6.0		VERGAS E CONTRAVERGAS						
6.1	AGETOP 060010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M³	0,82	1.925,33	654,09	2.104,81	2.667,63
					SUB-TOTAL ITEM 7.0		2.104,81	2.667,63
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDES						
7.1	AGETOP 200101	CHAPISCO COMUM	M²	561,49	2,34	3,01	3.003,97	3.807,23
7.2	AGETOP 200499	REBOCO PAULISTA (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	M²	561,49	9,29	16,72	14.604,35	18.509,56
					SUB-TOTAL ITEM 8.0		17.608,33	22.316,79
8.0		REVESTIMENTO DE PISO						
8.1	AGETOP 220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5 (CONTRA-PISO)	M²	70,78	22,09	11,17	2.354,14	2.983,64
8.2	AGETOP 220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5 (CALÇADA EXTERNA)	M²	89,20	22,09	11,17	2.966,79	3.760,11
8.3	SINAPI 87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 02/2023 PE	M²	70,78	89,38	34,84	8.791,96	11.142,93
8.4	AGETOP 220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	M²	0,40	392,41	23,89	166,52	211,05
8.5	AGETOP 220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	ML	71,20	2,28	5,82	576,72	730,93
					SUB-TOTAL ITEM 9.0		14.856,13	18.828,66

9.0		PINTURA						
9.1	AGETOP 261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS	M²	280,75	5,00	6,92	3.346,48	4.241,33
9.2	AGETOP 261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	M²	280,75	1,06	0,85	536,22	679,61
9.3	AGETOP 261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO (TETO)	M²	70,78	1,06	0,85	135,19	171,34
9.4	AGETOP 261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS	M²	93,46	5,00	6,92	1.114,04	1.411,94
9.5	AGETOP 260601	PINTURA TEXTURIZADA ACRILICO	M²	210,32	3,94	6,88	2.275,66	2.884,17
9.6	AGETOP 261307	PINT.PVA LATEX 2 D SENDO 2a. 50% TINTA INCOLOR COM BRILHO C/SELADOR	M²	70,78	3,70	4,95	612,25	775,96
9.7	AGETOP 261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR	M²	35,36	10,77	12,95	838,74	1.063,02
9.8	AGETOP 261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR (BARRADO COM 1,10m DE ALTURA)	M²	84,86	6,66	7,77	1.224,53	1.551,97
9.9	AGETOP 261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR (BARRADO SOBRE TEXTURA 1,10m ALTURA)	M²	5,50	4,76	5,80	58,08	73,61
9.10	AGETOP 261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS EM ESQ. MADEIRA	M²	10,84	6,58	12,95	211,71	268,32
							SUB-TOTAL ITEM 10.0	10.352,90
10.0		ESQUADRIAS DE MADEIRAS						13.121,27
10.1	AGETOP 170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	2,00	626,42	132,34	1.517,52	1.923,30
10.2	AGETOP 230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV	Un	2,00	157,41	19,27	353,36	447,85
							SUB-TOTAL ITEM 11.0	1.870,88
11.0		ESQUADRIAS METALICAS						2.371,15
11.1	AGETOP 180380	ESQ.MAXIMO AR CHAPA/VIDRO C/FERRAGENS	M²	12,64	634,61	42,47	8.558,29	10.846,78
							SUB-TOTAL ITEM 12.0	8.558,29
12.0		ESTRUTURA DE MADEIRA						10.846,78
12.1	AGETOP 140101	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/ FERRAGENS ANTICORROSIVO	M²	83,20	118,25	39,16	13.096,51	16.598,52
							SUB-TOTAL ITEM 13.0	13.096,51
13.0		VIDROS						16.598,52
13.1	AGETOP 190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	M²	25,00	450,00	0,00	11.250,00	14.258,25
							SUB-TOTAL ITEM 14.0	11.250,00
14.0		COBERTURAS						14.258,25
14.1	AGETOP 160100	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	M²	83,20	41,04	3,51	3.706,56	4.697,69
14.2	AGETOP 160101	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	M	25,00	19,98	16,96	923,50	1.170,44
14.4	AGETOP 160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	75,00	18,65	15,50	2.561,25	3.246,13
14.5	AGETOP 160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M	12,00	24,56	30,18	656,88	832,53
							SUB-TOTAL ITEM 15.0	7.848,19
15.0		INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO						9.946,80
15.1	AGETOP 071646	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 18W, 20X20 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	Un	20,00	35,24	10,53	915,40	1.160,18
15.5	AGETOP 071539	LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 17/20 W, 1500 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	Un	10,00	20,85	2,61	234,60	297,33
15.14	AGETOP 071443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	8,00	15,86	12,08	223,52	283,29
15.16	AGETOP 072575	TOMADA 2P + T - 20A - 250V LINHA X	Un	14,00	17,61	9,47	379,12	480,50
15.18	AGETOP 070581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	250,00	4,64	1,80	1.610,00	2.040,51
15.19	AGETOP 070582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	120,00	6,03	1,96	958,80	1.215,18
15.20	AGETOP 070691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	20,00	2,66	4,90	151,20	191,63
							SUB-TOTAL ITEM 16.0	4.472,64
16.0		DIVERSOS						5.668,62
16.1	AGETOP 270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	83,20	1,71	1,76	288,70	365,90
16.2	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	COMP.01	1,00	0,00	16.613,00	16.613,00	21.055,32
							SUB-TOTAL ITEM 17.0	R\$ 16.901,70
							TOTAL SEM BDI	R\$ 185.687,67
							VALOR TOTAL COM BDI 26,74%	R\$ 249.689,81

OBS: Na elaboração da planilha foi utilizada a TABELA 235 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2023 - DESONERADA, foi adotado B.D.I. de 26,74 % conforme tabela AGETOP ISS 5% (BASE DE CÁLCULO DE 40%)

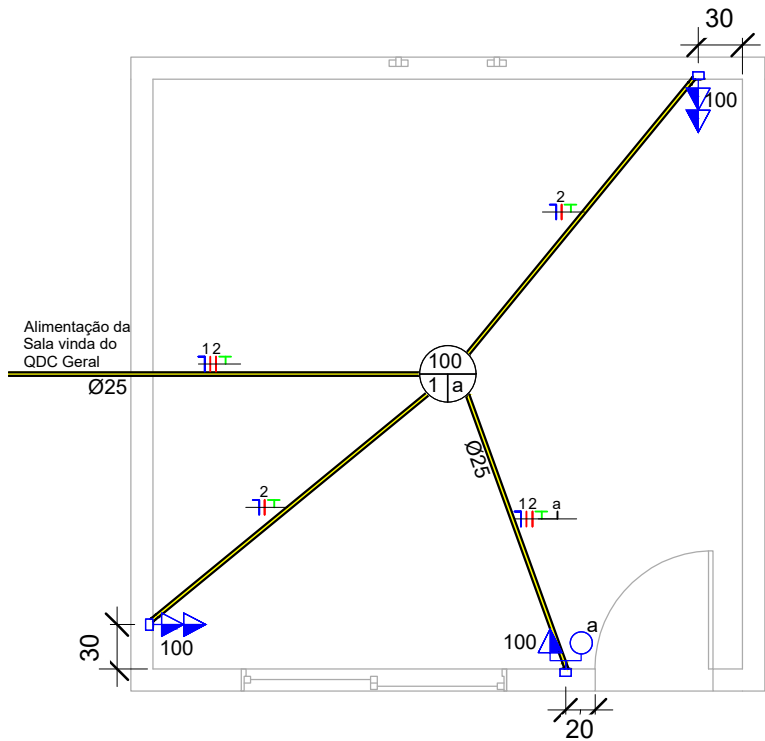
Urutai julho de 2025

Maycon C. C. Pires – Engenheiro Civil
CREA: 19.459/ D-GO

Documento assinado digitalmente



MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES
Data: 22/07/2025 13:47:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

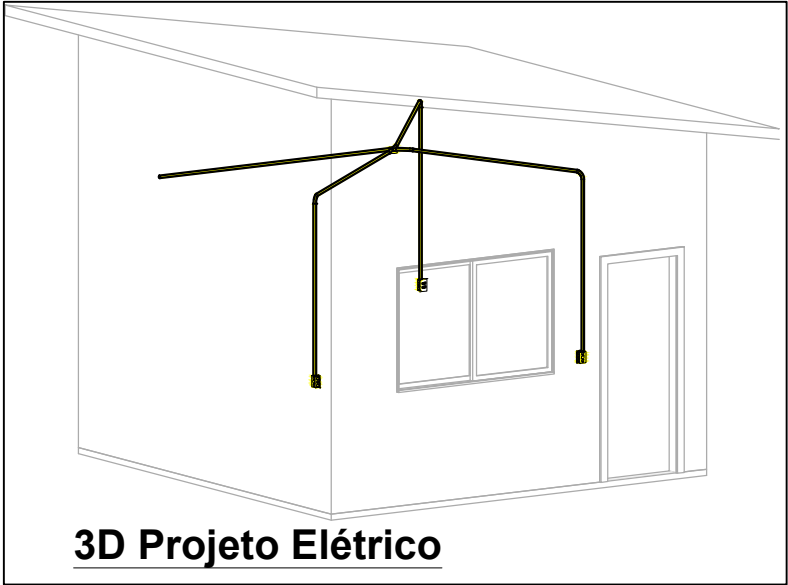


Planta Baixa Elétrico Depósito
1 : 50

Tabela de Resumo dos Circuitos				
Circ.	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor Adotado (mm²)
1	Iluminação	10,00 A	100 VA	2,5
2	Tomadas	10,00 A	500 VA	2,5

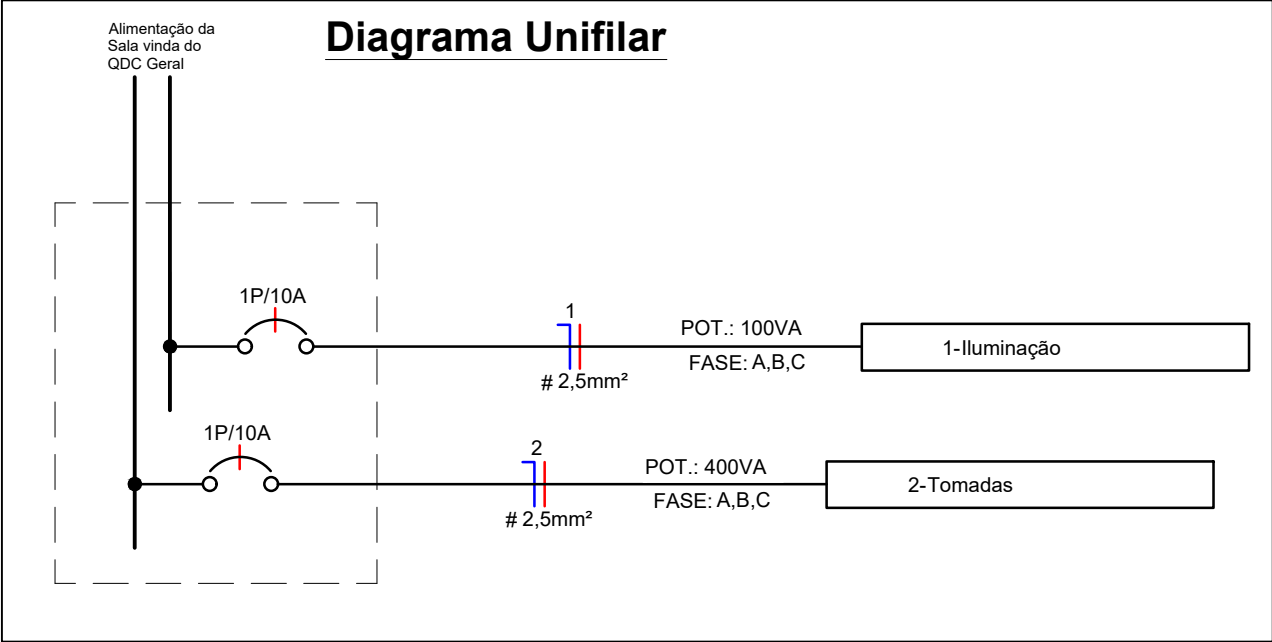
Cálculo da Potência Demandada			
Tipo de Carga	Qtde de Pontos	Potência Aparente (VA)	Potência Ativa (W)
TOTAL=	6	583 VA	500 W
Iluminação	1	100 VA	100 W
Tomadas	5	500 VA	400 W

- 1- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
- 2- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
- 3- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
- 4- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
- 5- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
- 6- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
- 7- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
- 8- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
- 9- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
- 10- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- 11- A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
- 12- Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
- 13- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.



3D Projeto Elétrico

	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto



Painel: QDC																		
Alimentação: 220V/380V Monofásico (F+N+T)																		
Localização: Embutido																		
Montagem:																		
Notas:																		
Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Segundo a Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L. Aprox. (m)	L. Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Potência
1	Iluminação	220,00	FNT	100 VA	1	100 W	0,45 A	1	1	0,45 A	10,00 A	[Cu]PVC750V70P1LH-B1-20C	1,42 SC44AL 1,42 SC44AL 1,42 S	2,5	13,16	20	0,07	100 VA
2	Tomadas	220,00	FNT	500 VA	0,8	400 W	2,27 A	1	1	2,27 A	10,00 A	[Cu]PVC750V70P1LH-B1-20C	1,42 SC44AL 1,42 SC44AL 1,42 S	2,5	13,14	20	0,29	500 VA
																	Totais:	583 VA
Legenda:																		
FP: Fator de Potência																		
FCA: Fator de Correção por Agrupamento																		
FCT: Fator de Correção por Temperatura																		
Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A)																		
(Ib x K < In)																		
In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)																		
Lz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)																		
(Ib x K) < In																		
Tipo de Carga																		
Potência Instalada (VA)																		
Fator de Demanda																		
Potência Demandada (VA)																		
Totais do Painel																		
Potência Instalada: 583 VA																		
Potência Demandada: 500 VA																		
Corrente Total: 2,25 A																		
Corrente Total Demandada: 2,23 A																		
Notas:																		

Lista de Materiais - Componentes				
Descrição do Material		Dimensões	Quantidade (peças)	Referência Fabricante
Caixas de Embutir				
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado		4"x2"	3	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4"x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarela para eletroduto corrugado		4"x4"	1	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Interruptores + Tomadas				
Conjunto montado de 1 Interruptor Simples + 1 Tomada 2P+T, 10A, 4"x2"		1S+1Tom. 10A, 4"x2"	1	Pial Legrand ou equivalente
Tomadas				
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"		2x10A, 4"x2"	2	Pial Legrand ou equivalente

Lista de Materiais - Eletrodutos			
Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø25	19,96 m	Tigre ou equivalente

OBRA PÚBLICA

PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO: -

PROPRIETÁRIO: -

AUTOR DO PROJ.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.4597D-GO

R.T.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.4597D-GO

QUADRO DE ÁREAS:

CONSTRUÍDA:
16,00 m²

ÁREA TERRENO:
350,00 m²

ESCALA:

INDICADAS

FOLHA:

A2

DATA:

JULHO / 2025

Conteúdo:

PROJETO ELÉTRICO COMPLETO



COSTA PIRES

Engenharia e Serviços

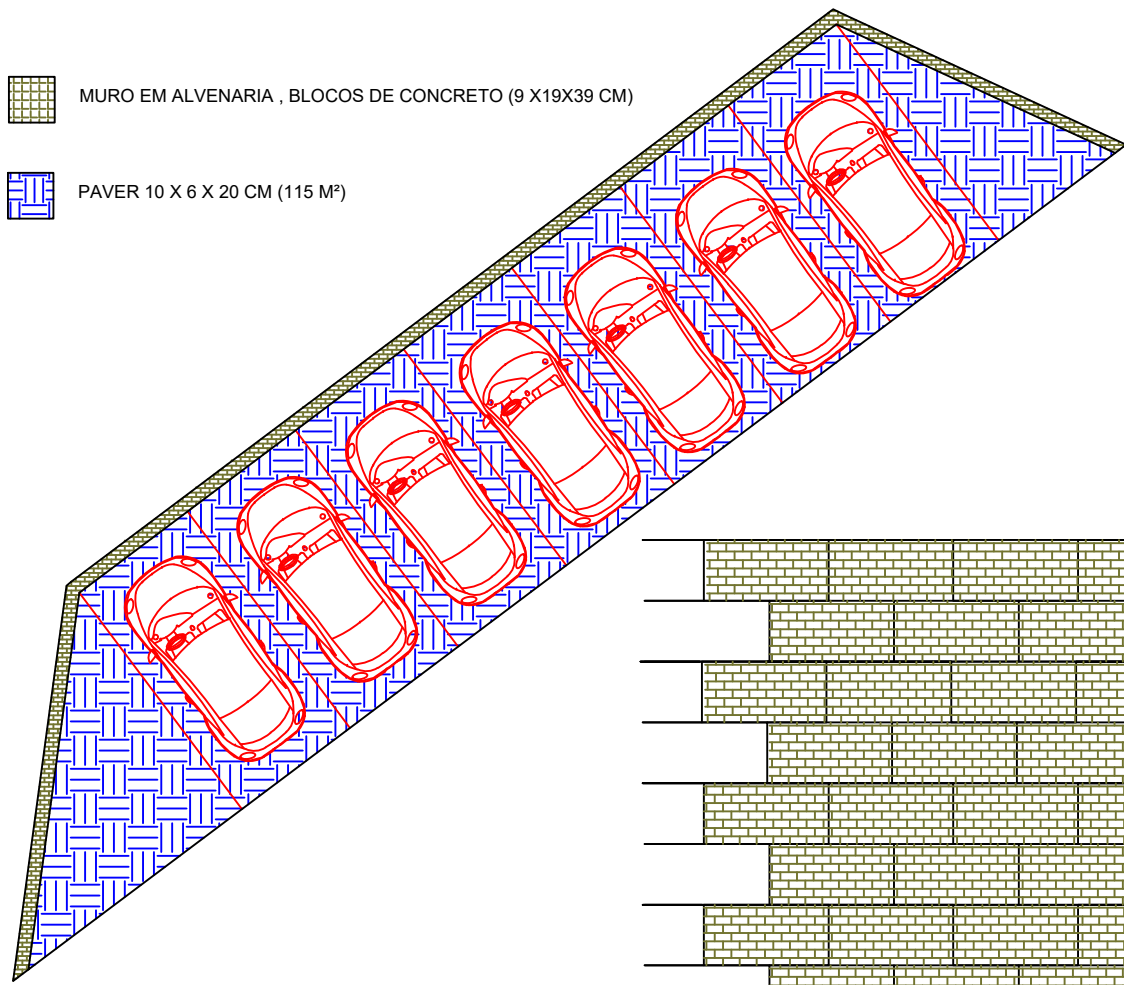
01/01



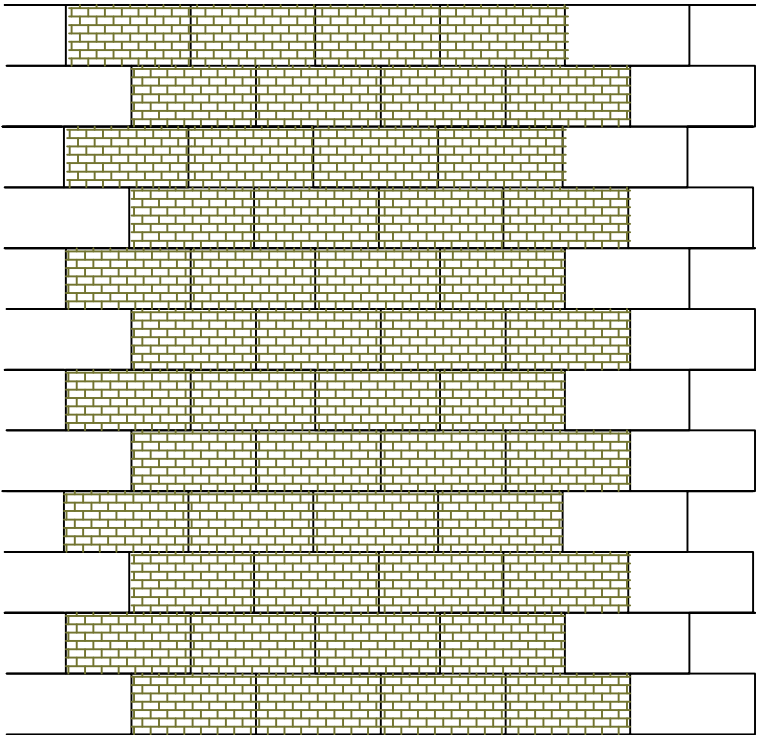
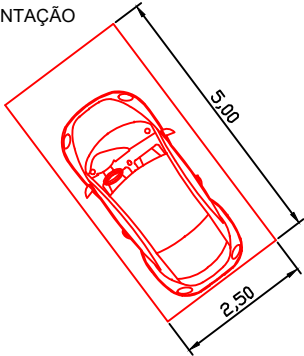
MURO EM ALVENARIA , BLOCOS DE CONCRETO (9 X19X39 CM)



PAVER 10 X 6 X 20 CM (115 M²)



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

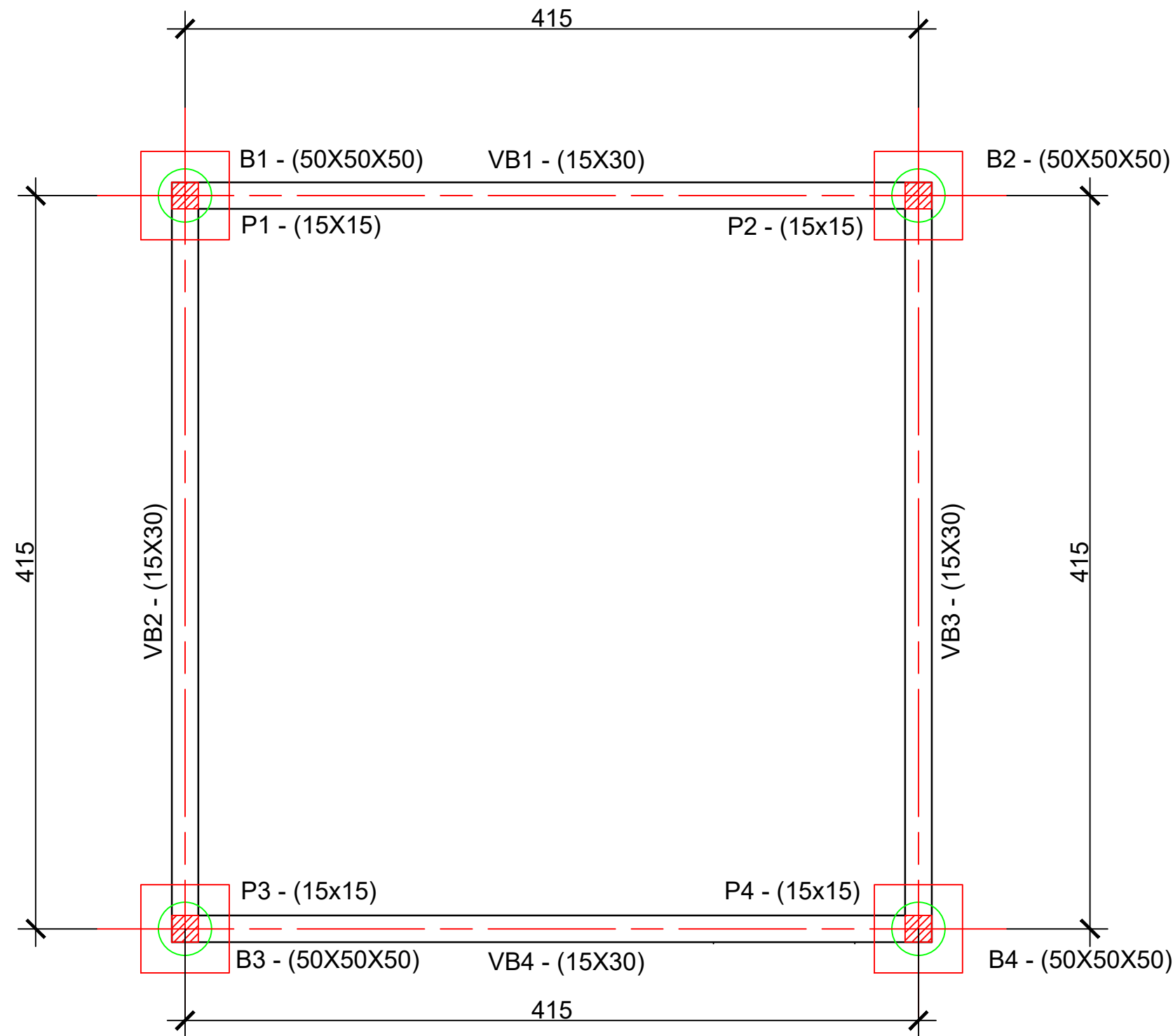


MURO = ALTURA 2,40 METROS = 30 METROS LINEARES

CARIMBO DE APROVAÇÕES :

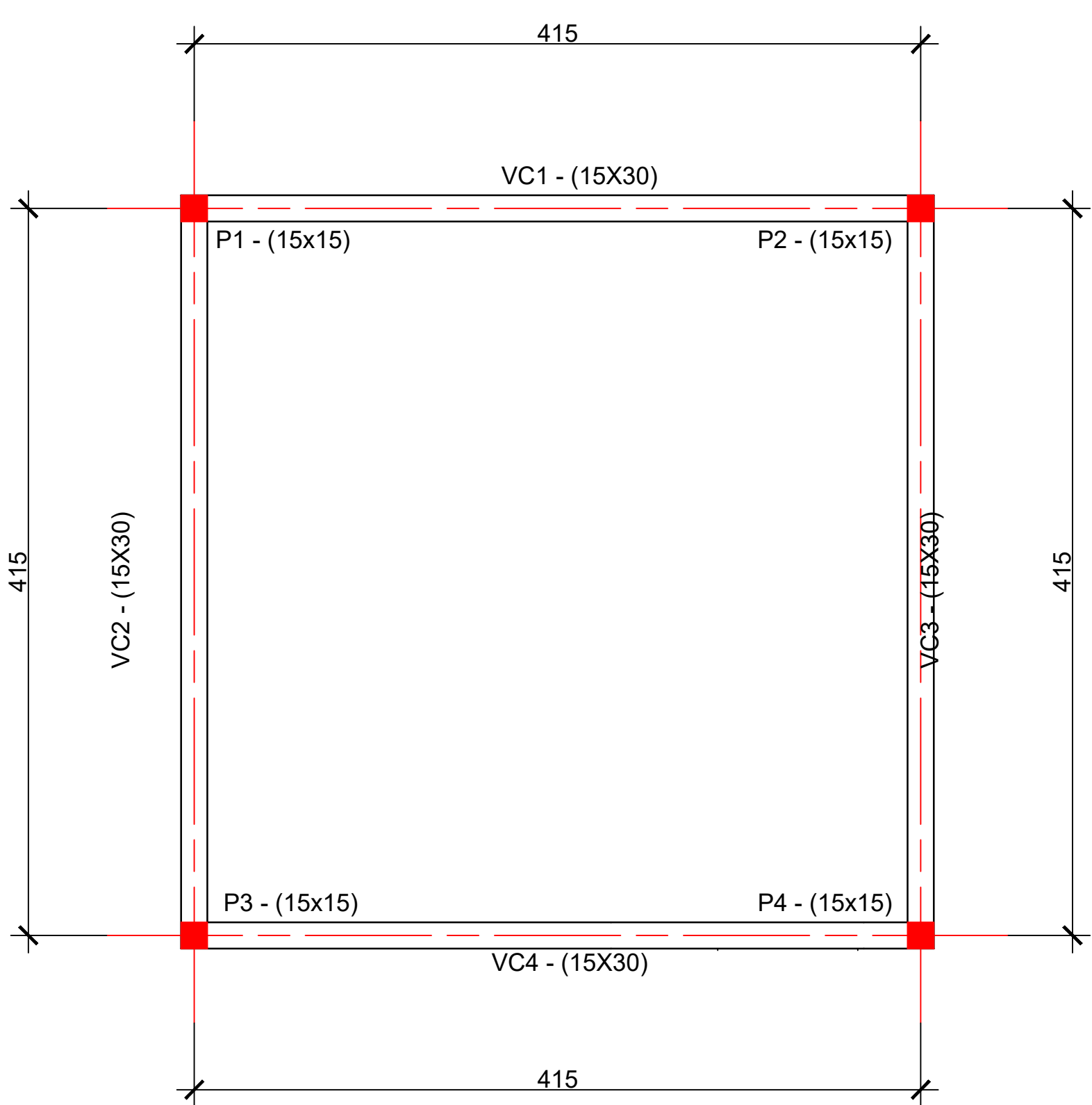


TIPO DE USO : ARQUITETONICO			
ENDEREÇO DA OBRA :	RUA JOSÉ MIRANDA, URUTAI - GO		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI-GOÁS		
AUTOR DO PROJETO:	MAYCON C. C. PIRES / CREA 19.459-D/GO		01/01
DESENHISTA:	LUCAS PIMENTA		
DESCRIÇÃO:	* Planta Baixa * Detalhamentos		
INDICADAS	DATA	DESENHADO	REVISÃO
INDICADAS		04/06/2025	LUCAS PIMENTA REV_00



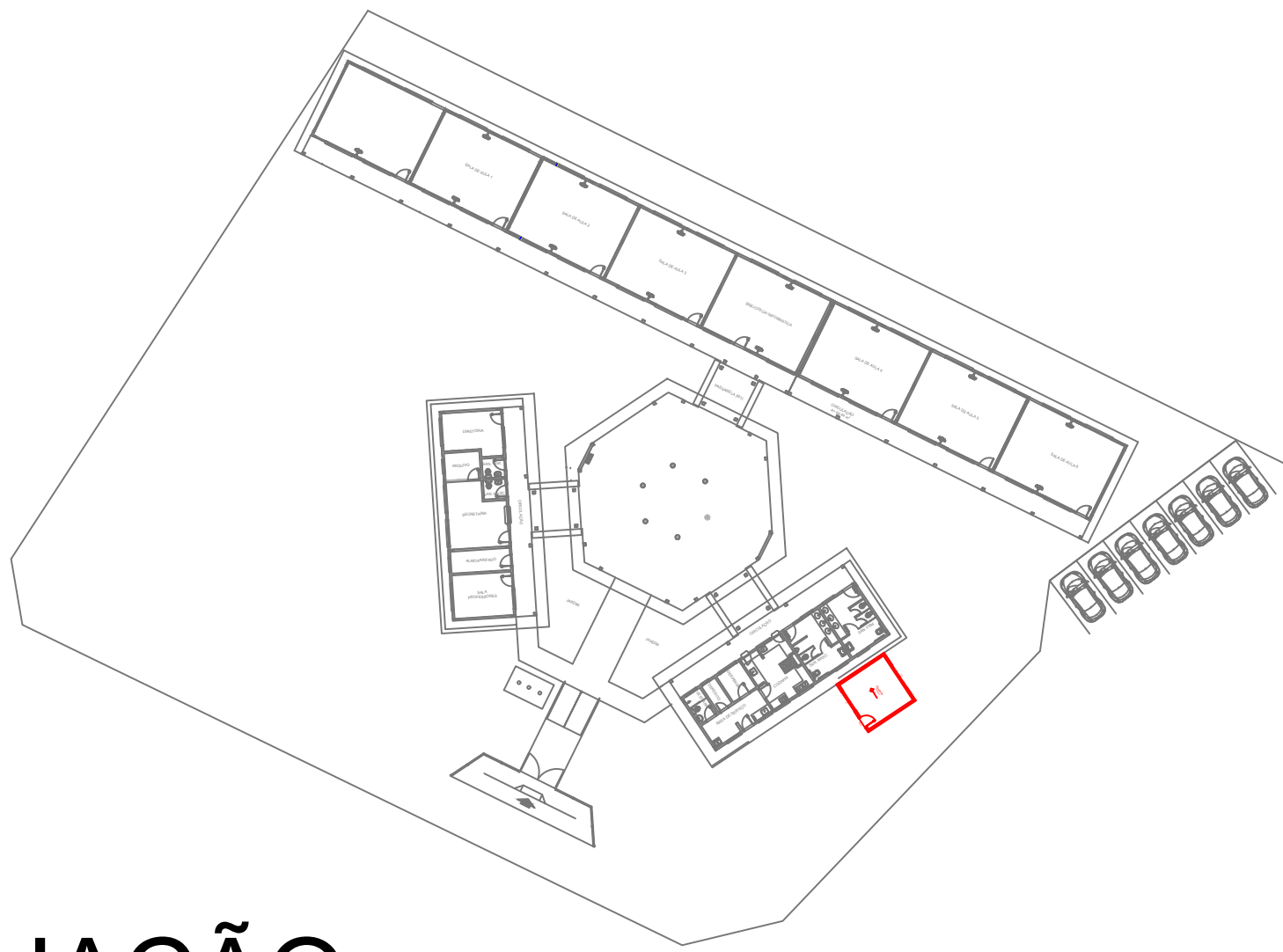
FORMA DE VIGAS BALBRAME
LOCAÇÃO DE BLOCOS,PILARES,ETACAS

ESCALA 1:30



FORMA DAS VIGAS DE COBERTURA

ESCALA 1:30



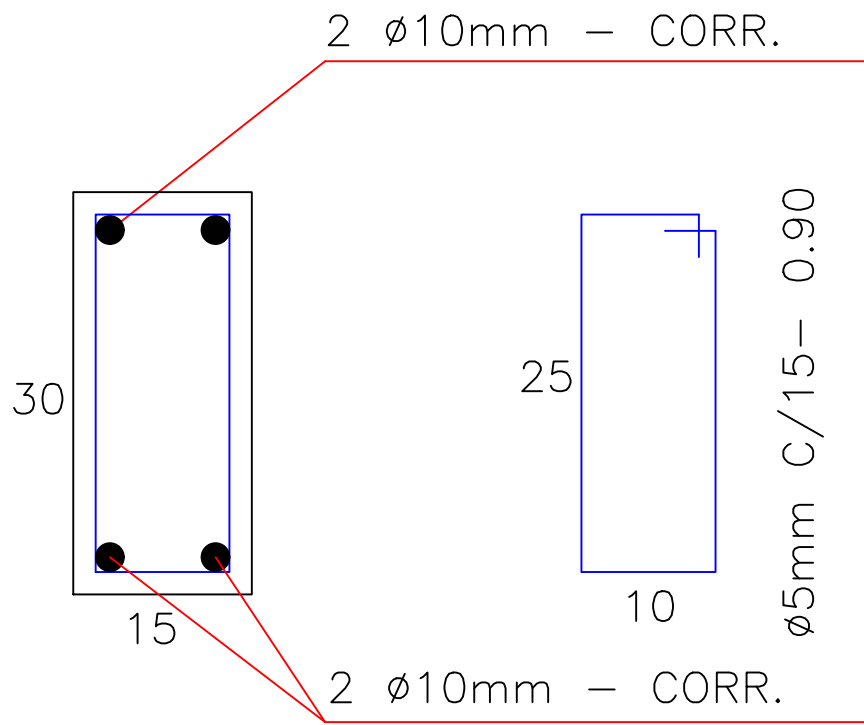
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:500

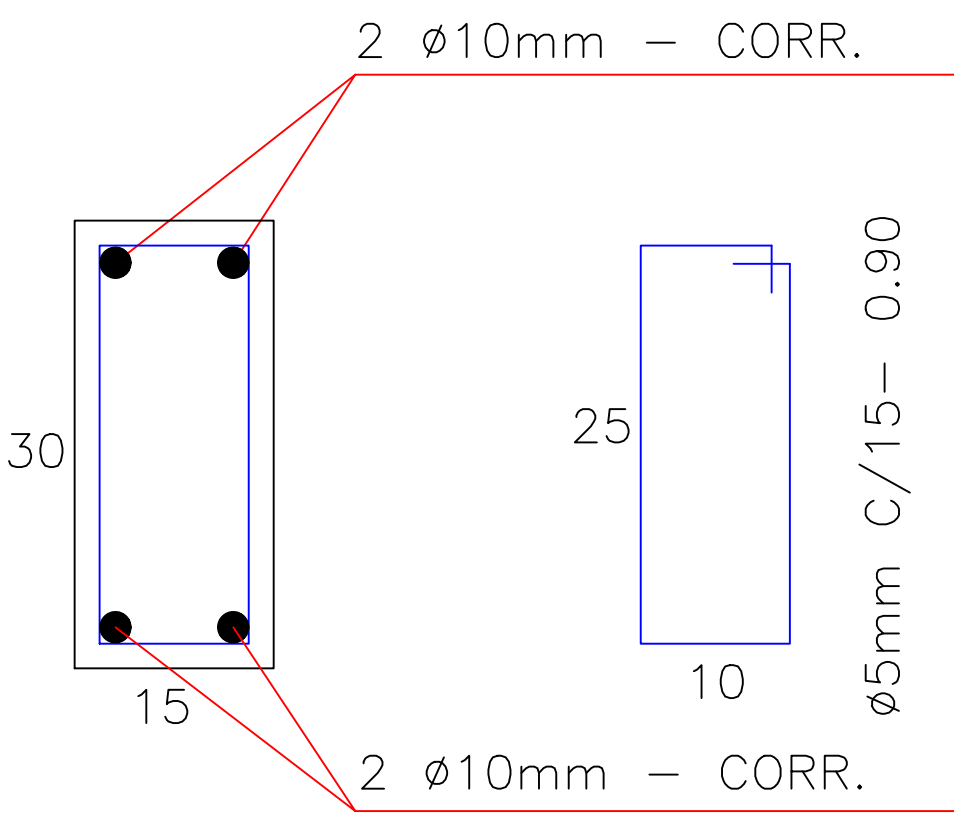
CONVENÇÕES

	PILAR QUE NASCE
	PILAR QUE MORRE
VB	VIGA BALDRAME.
VC	VIGA DE COBERTURA

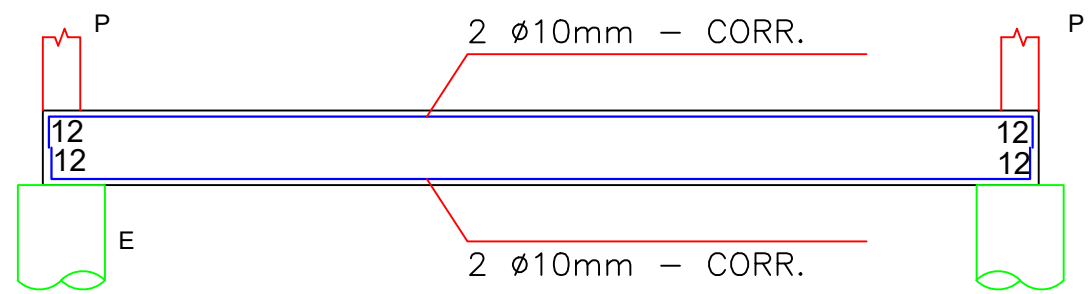
DETALHE GENÉRICO DAS VIGAS BALBRAME SEM ESCALA



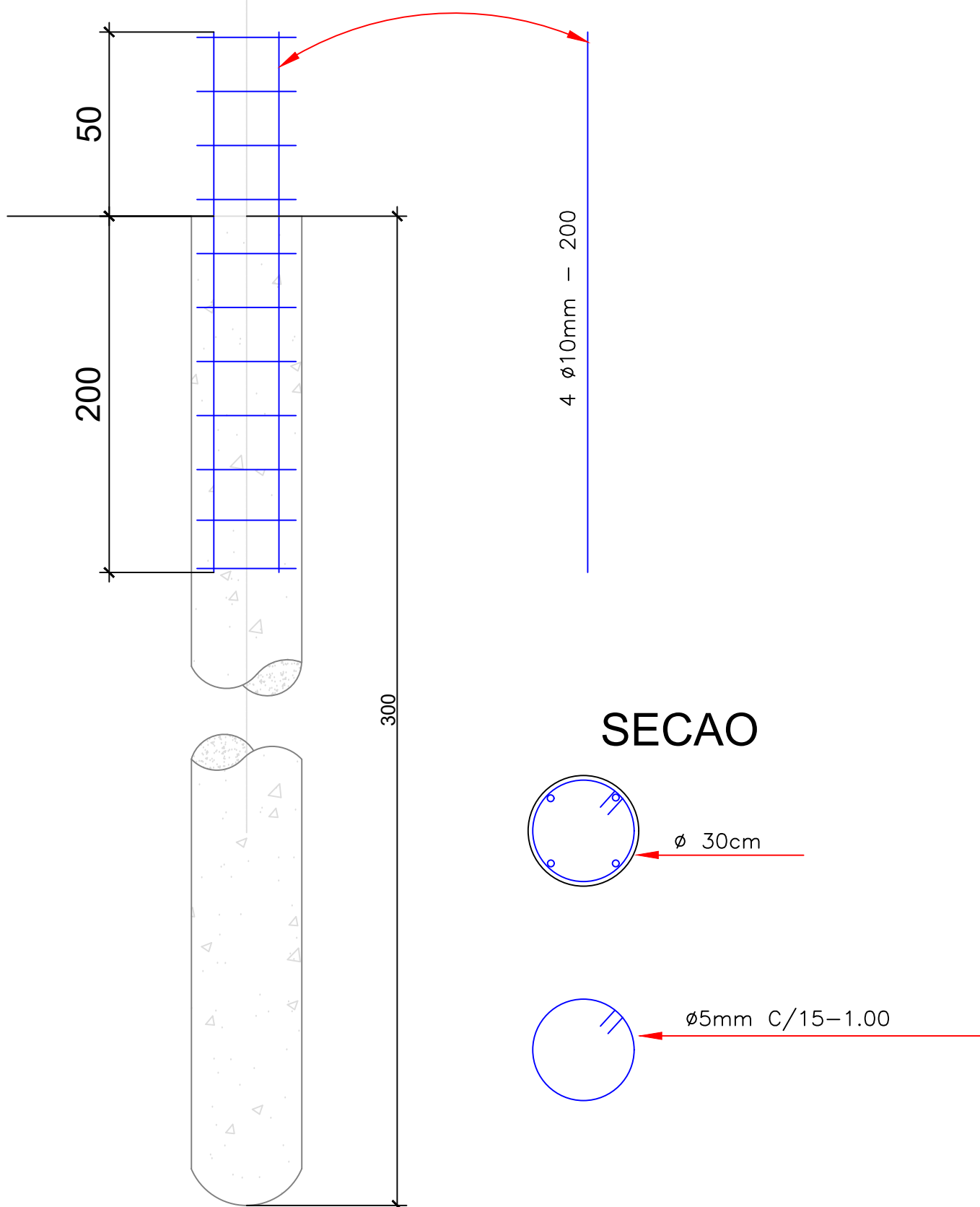
DETALHE GENÉRICO DAS VIGAS DE COBERTURA SEM ESCALA



DETALHE GENÉRICO DAS VIGAS DE BALDRAME E COBERTURA SEM ESCALA

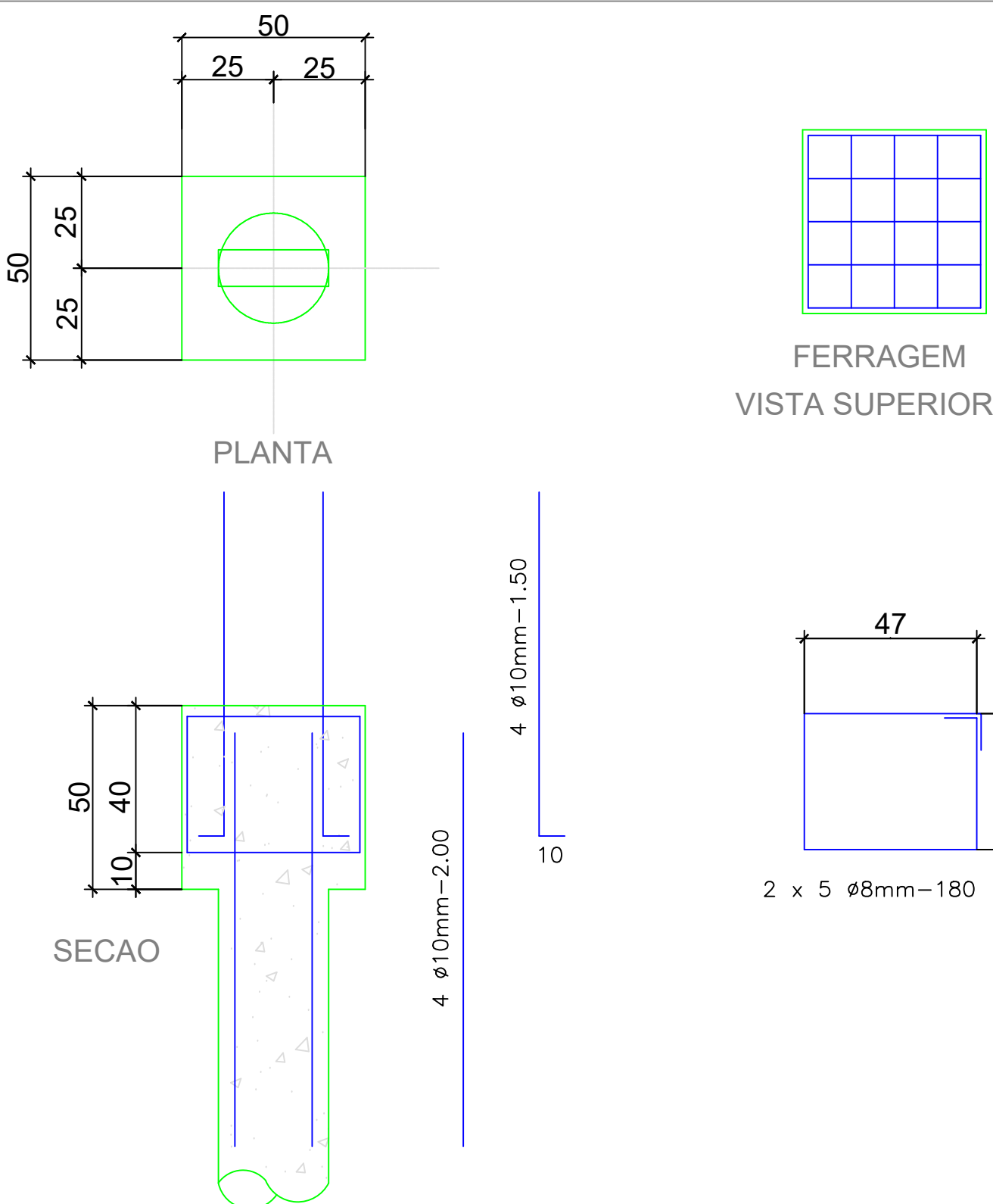


DETALHE DAS ESTACAS SEM ESCALA



BLOCOS SOBRE ESTACA SEM ESCALA

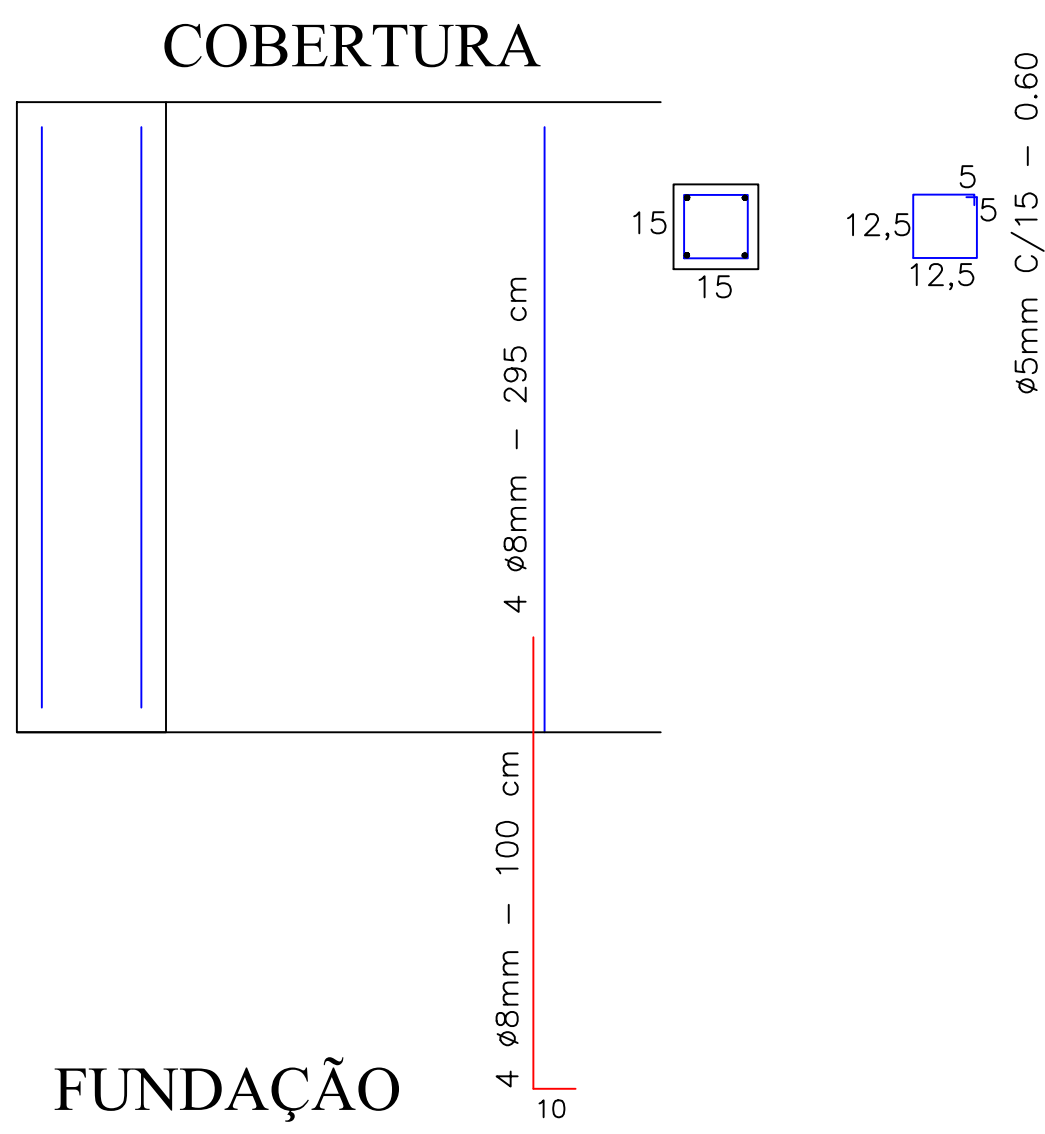
B1, B2, B3, B4



DETALHE ESQUEMÁTICO DOS PILARES

SEM ESCALA

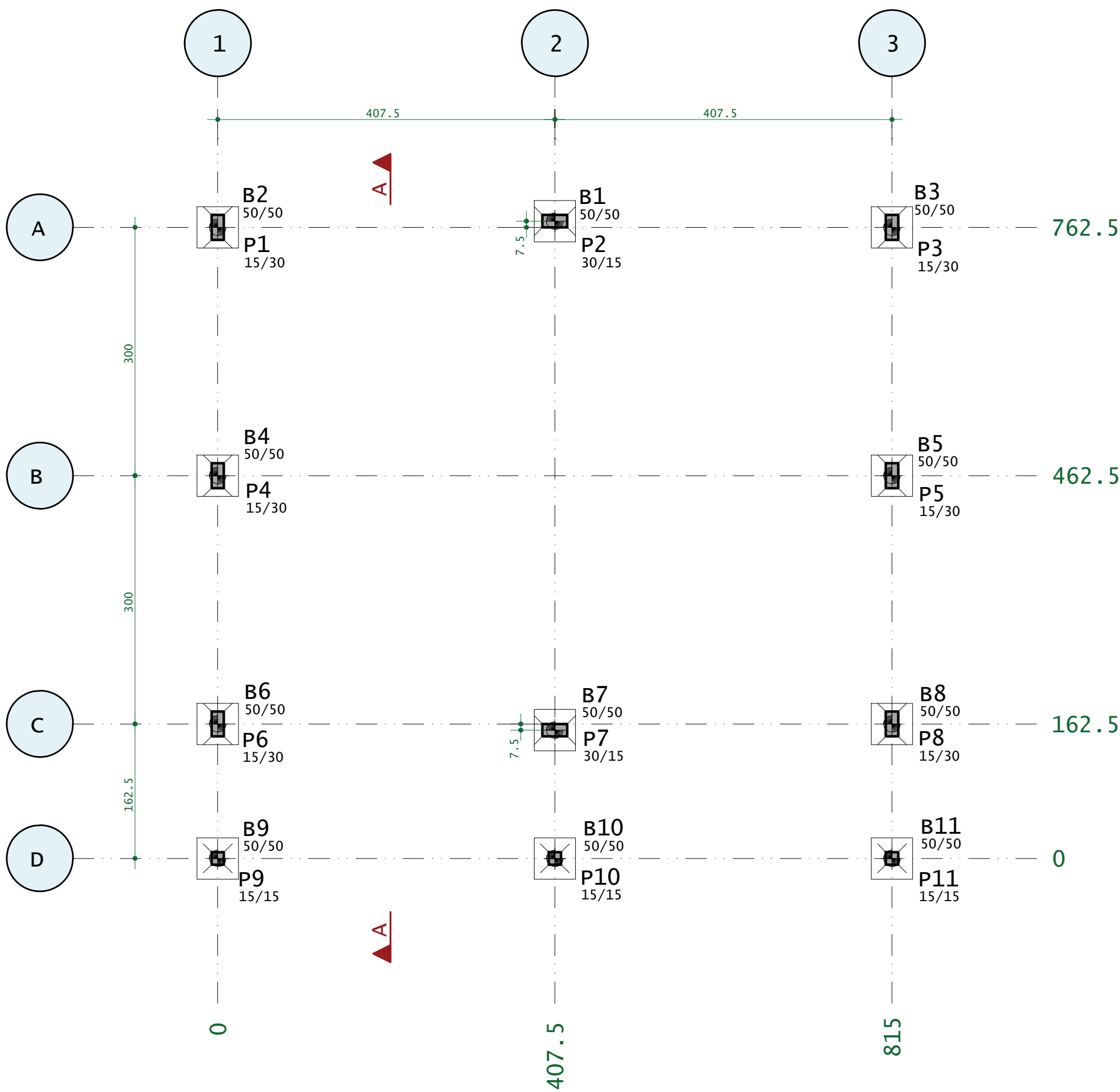
P1, P2, P3, P4



CARIMBO DE APROVAÇÕES :			
TIPO DE USO : PROJETO ESTRUTURAL DEPÓSITO			
ENDEREÇO DA OBRA : RUA JOSÉ MIRANDA, URUTAI GOIÁS			
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI-GOIÁS			
AUTOR DO PROJETO : ENGR. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES		Nº DA PRANCHA : 01/01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO : ENGR. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES		CREA nº: 19.458/D GO	
DESCRÇÃO : FORMAS DAS VIGAS BALDRAMES E COBERTURA		REVISÃO : 01	
PLANTA DE SITUAÇÃO		REVISÃO : 01	
DETALHAMENTO DO BLOCO SOBRE ESTACA		REVISÃO : 01	
DETALHAMENTOS PILARES		REVISÃO : 01	
ESCALAS :	DATA :	DESENHO :	REVISÃO :
INDICADAS	17/01/2025	LUCAS PIMENTA	REV_00

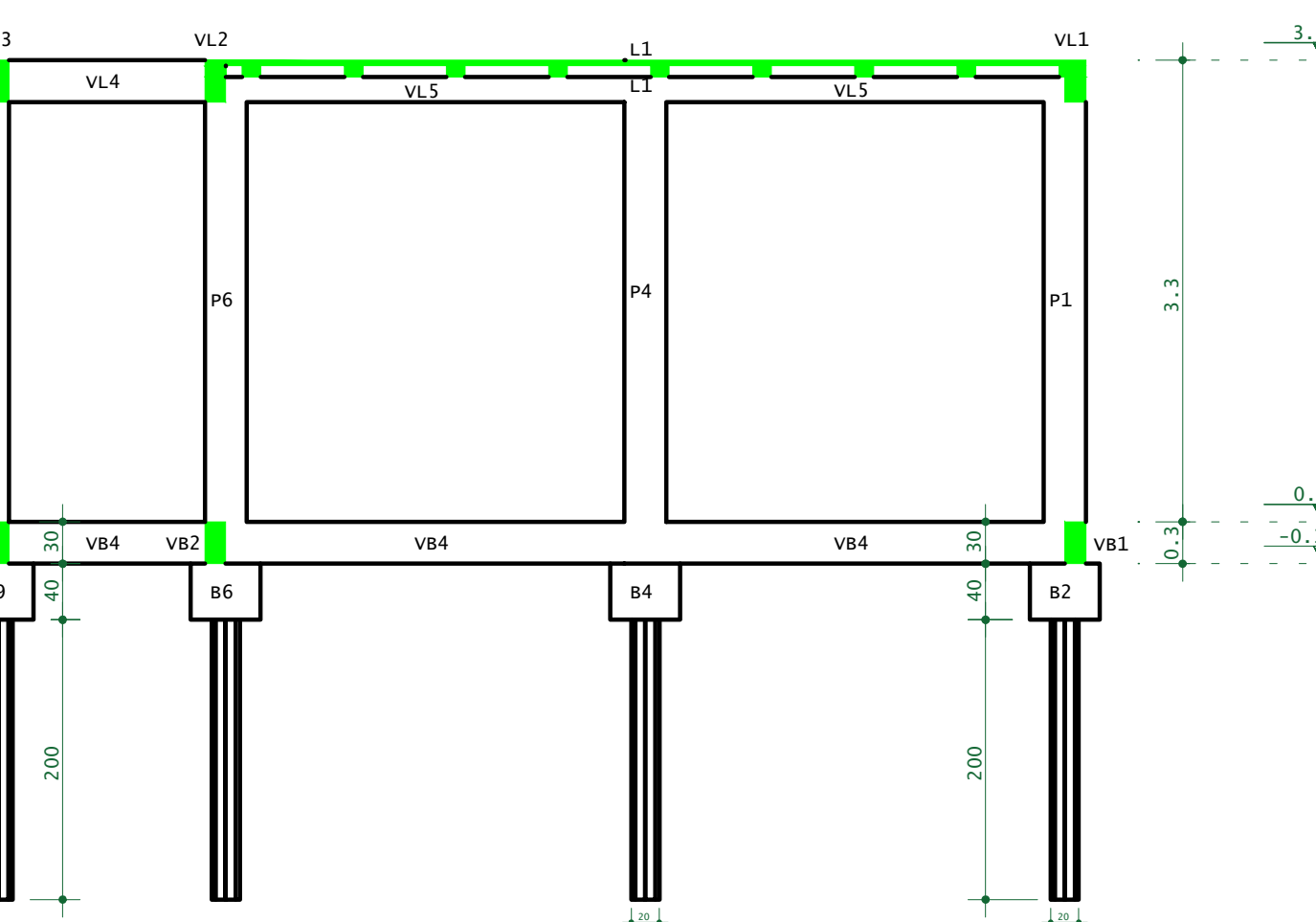
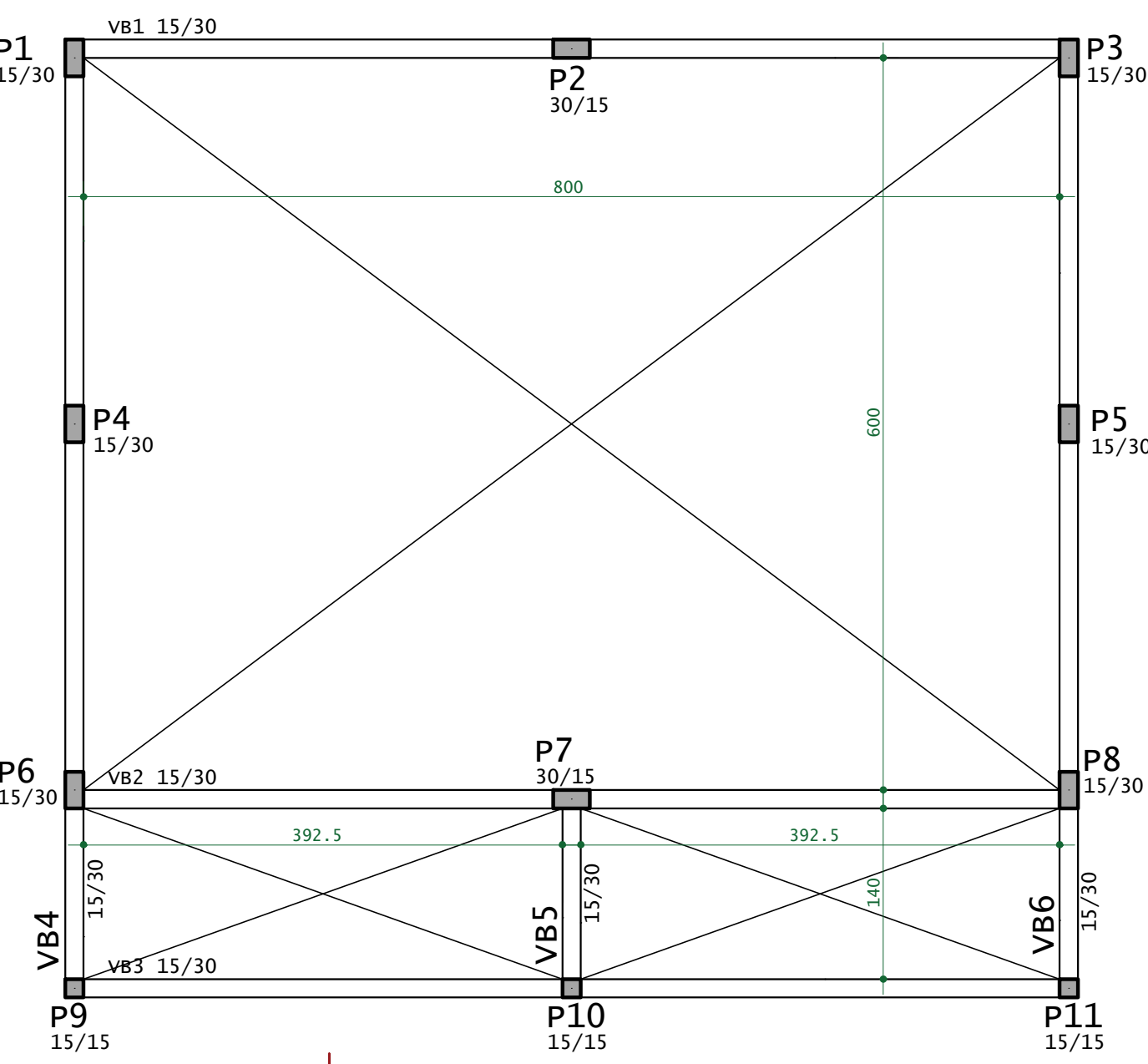
Planta Fundacao

Escala 1:50



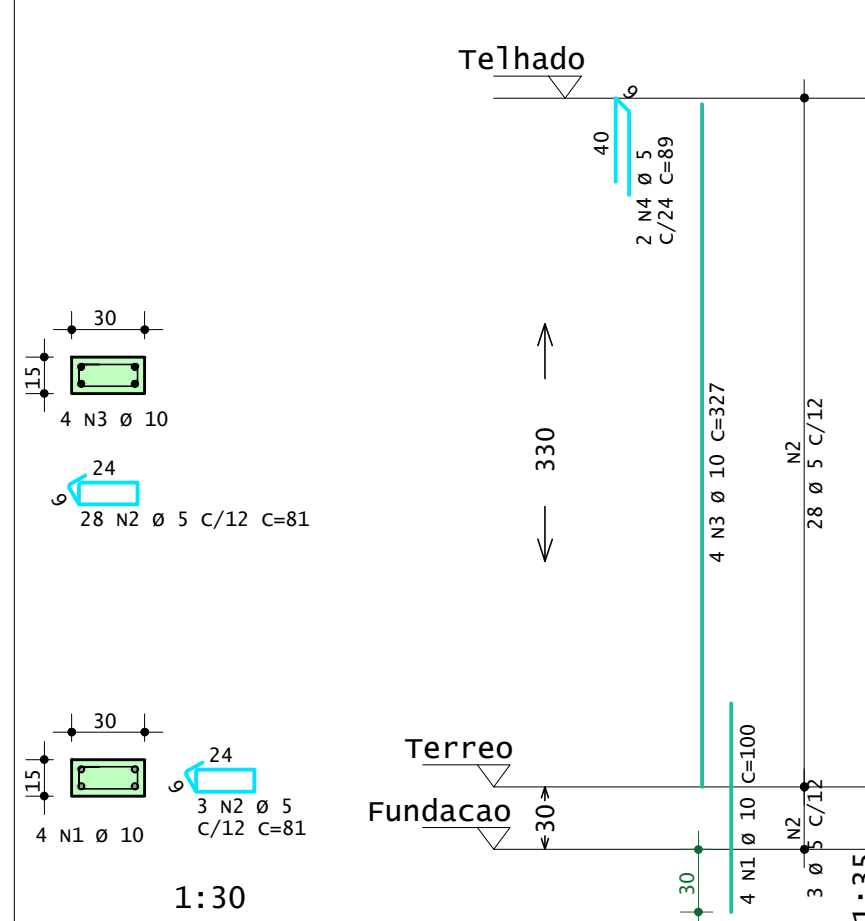
Planta Terreo

Escala 1:50

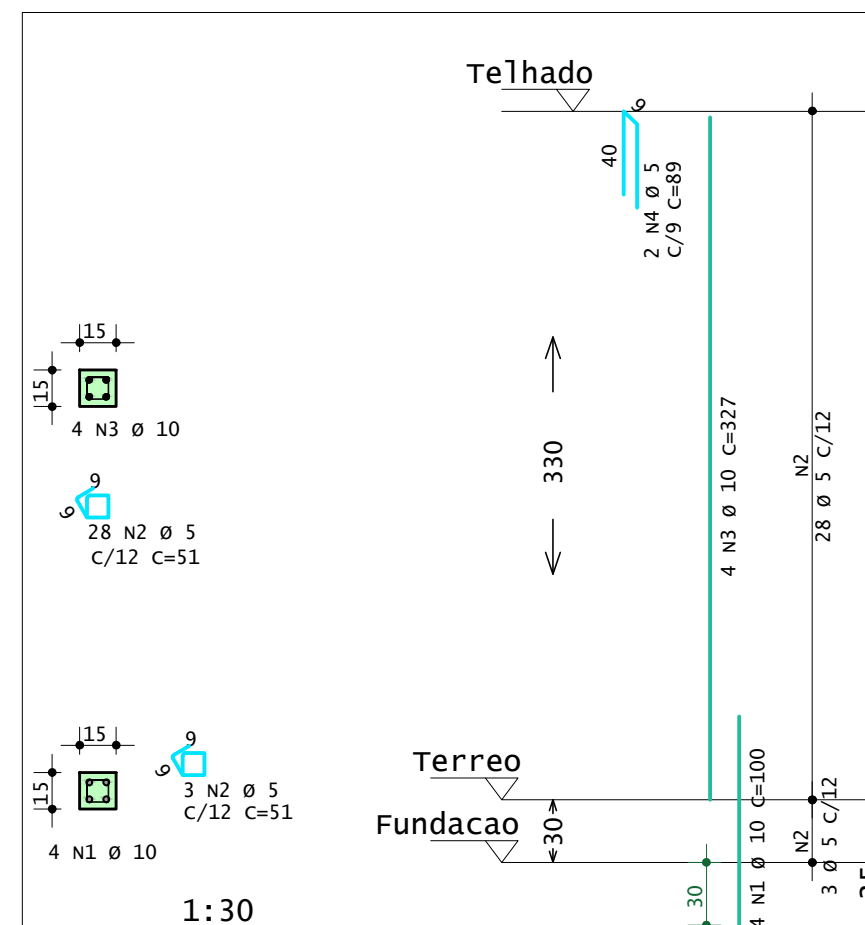


Corte A-A

P1-P2-P3-P4-P5-P6-P7-P8



P9-P10-P11



RESUMO TOTAL DO AÇO DE TODA ESTRUTURA			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60A	5	460	70
50A	6.3	374	91
50A	8	172	68
50A	10	438	271
50A	12.5	77	74
Peso Total 60A =			70 kgf
Peso Total 50A =			504 kgf

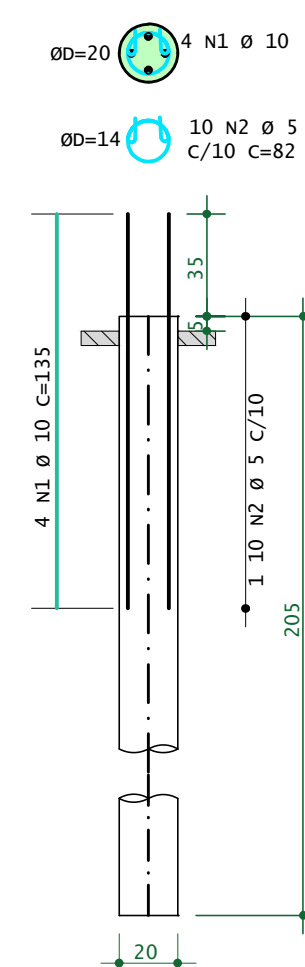
Tabela de Informações

Modelo de Laje	Trelaçada com EPS		
Volume de Concreto Total	9,48 m³		
Área de Forma Total	95,43 m²		
Fck do Concreto	25 MPa		
Estacas dos Blocos	Ø 20 cm	11 Un.	2 m

OBS: A Perfuração das estacas deve ser 1 metro a mais do determinado

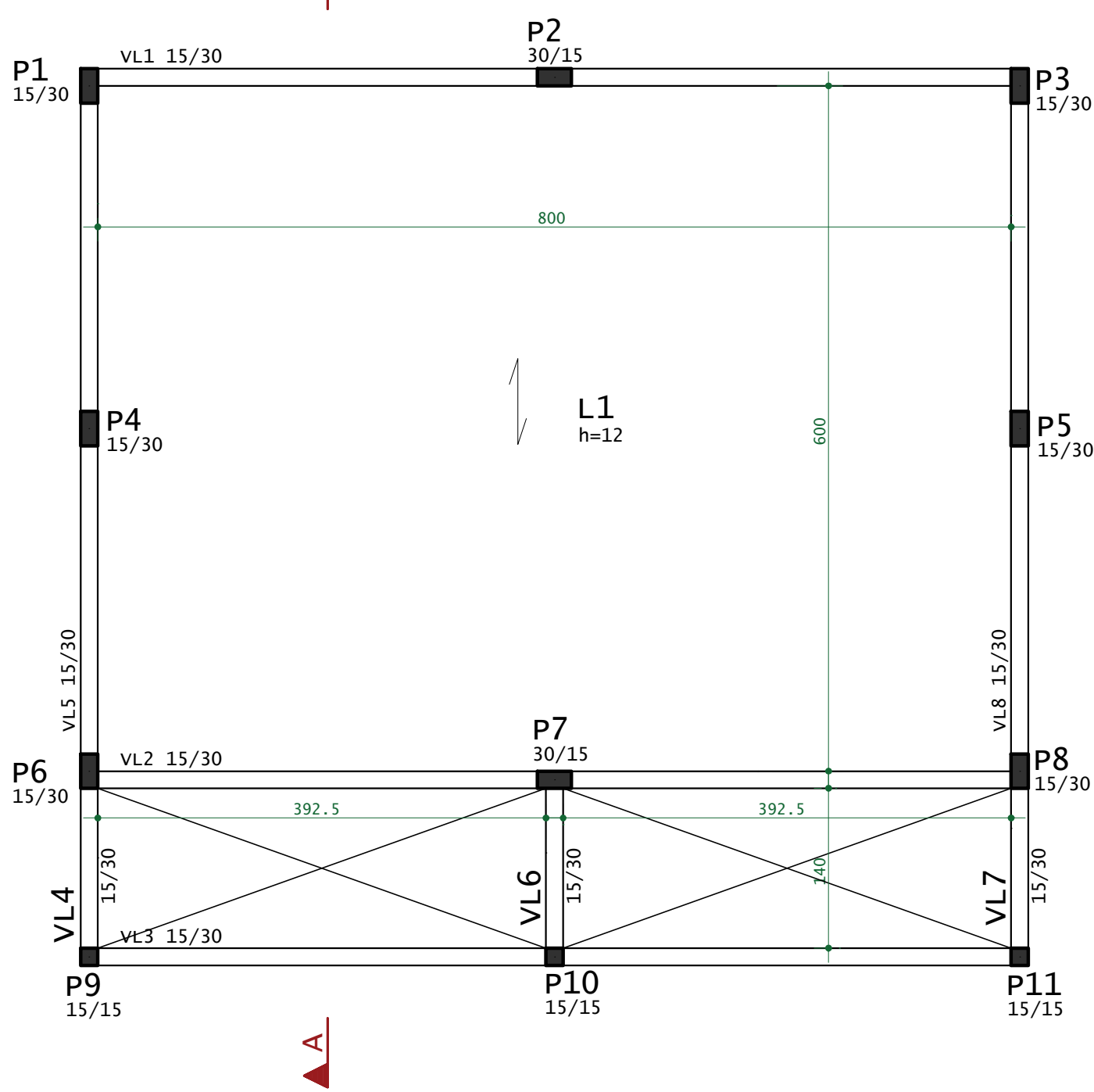
ESTACAS DOS BLOCOS

(ESCALA 1:25) 11x



Planta Telhado

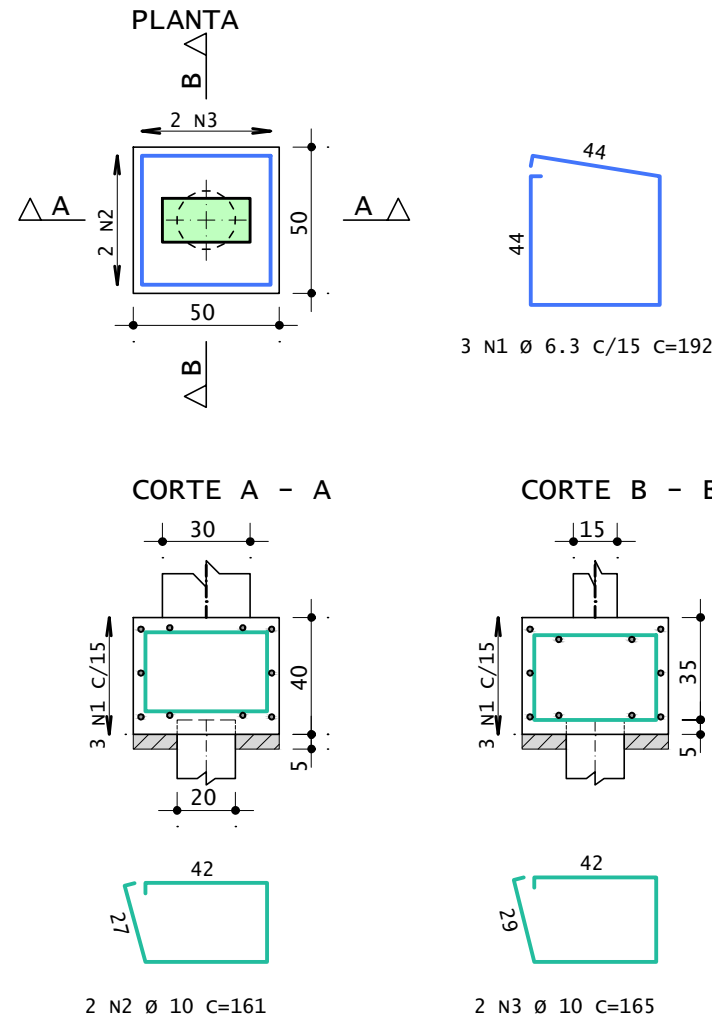
Escala 1:50



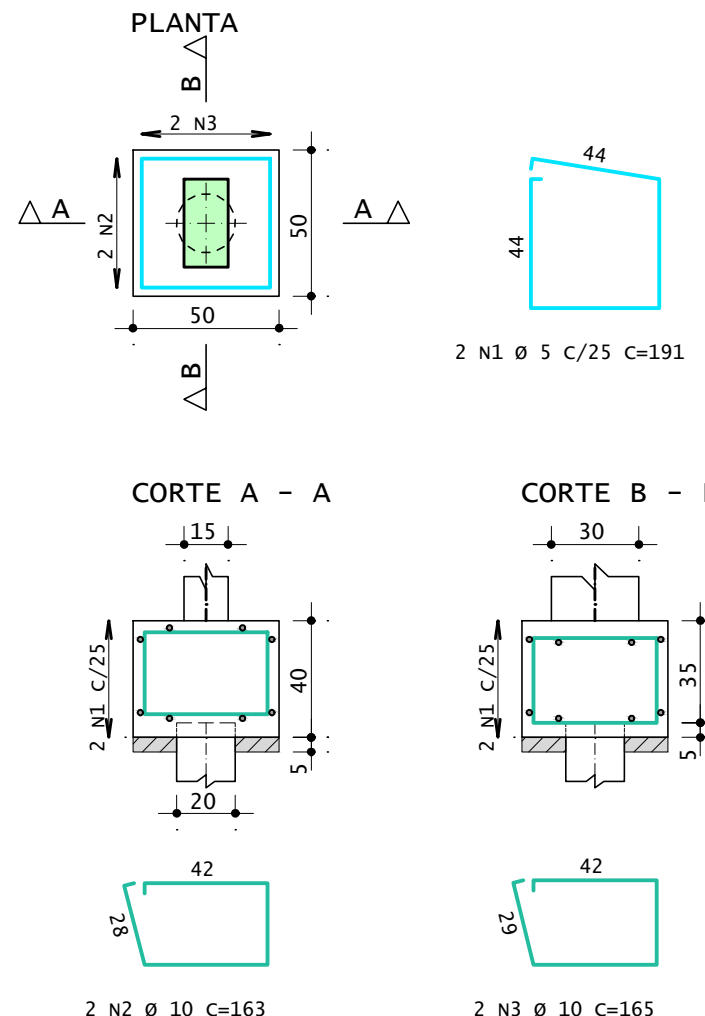
LEGENDA

- Pilar que Nasce
- Pilar que Passa
- Pilar que Morre

B1 - B7
(ESCALA 1:25)



B2-B3-B4-B5-B6
B8-B9-B10-B11
(ESCALA 1:25)



	AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
					UNIT	TOTAL
			mm		cm	cm
B1	50A	1	6.3	3	192	576
	50A	2	10	2	161	322
	50A	3	10	2	165	330
B2	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B3	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B4	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B5	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B6	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B7	50A	1	6.3	3	192	576
	50A	2	10	2	161	322
	50A	3	10	2	165	330
B8	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B9	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B10	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
B11	60A	1	5	2	191	382
	50A	2	10	2	163	326
	50A	3	10	2	165	330
ESTACAS DOS BLOCOS (x11)						
	50A	1	10	44	135	5940
	60A	2	5	110	82	9020
P1 - 8X						
	50A	1	10	4	100	400
	60A	2	5	31	81	2511
	50A	3	10	4	327	1308
	60A	4	5	2	89	178
P9 - 3X						
	50A	1	10	4	100	400
	60A	2	5	31	51	1581
	50A	3	10	4	327	1308
	60A	4	5	2	89	178

OBRA PÚBLICA

PROJETO ESTRUTURAL

ENDEREÇO: -

PROPRIETÁRIO: -

AUTOR DO PROJ.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

R.T.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

QUADRO DE ÁREAS:

CONSTRUIDA:

ÁREA TERRENO:

ESCALA:

INDICADAS

DATA:

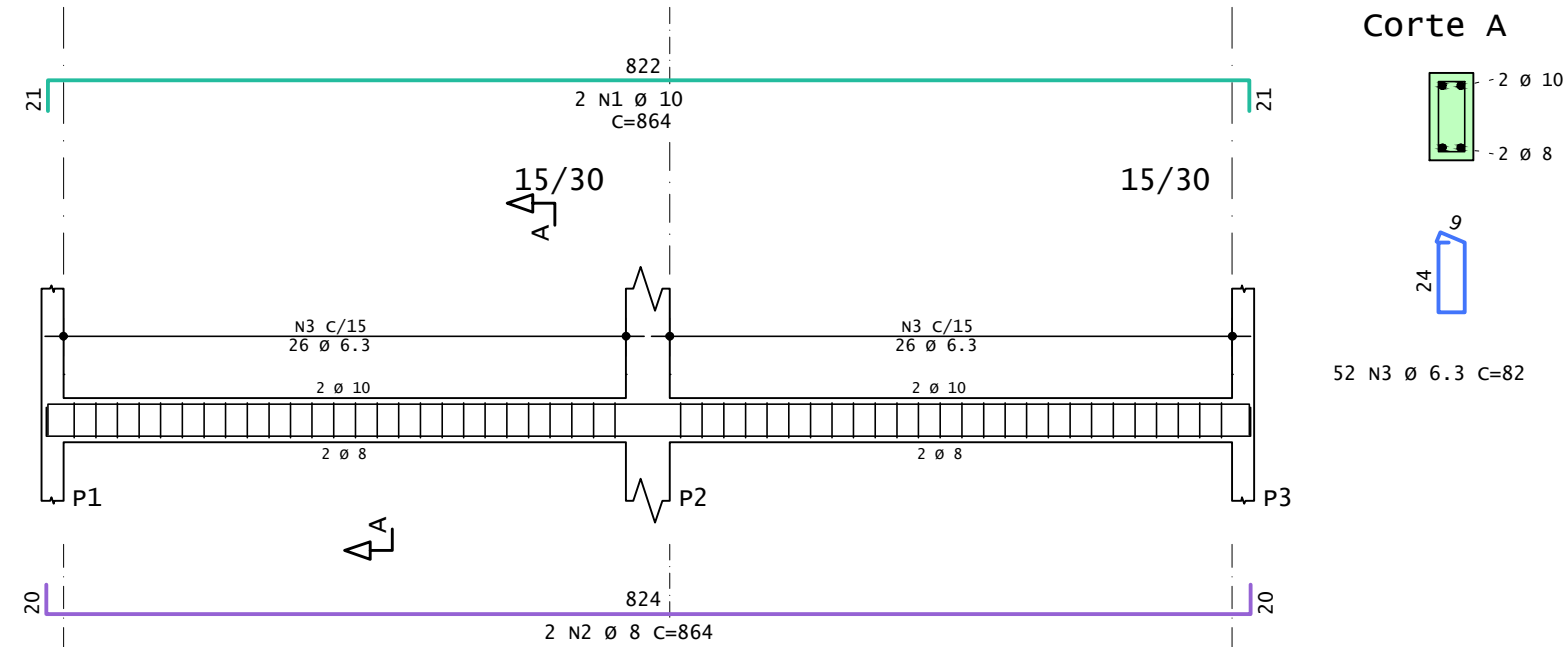
JUNHO / 2025

Conteúdo:
LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO
PLANTAS DE FORMAS
CORTE A-A
DETALHAMENTO DE FUNDAÇÃO
DETALHAMENTO DOS PILARES
TABELAS DE AÇO
RESUMO GERAL DE AÇO
TABELA DE INFORMAÇÕES

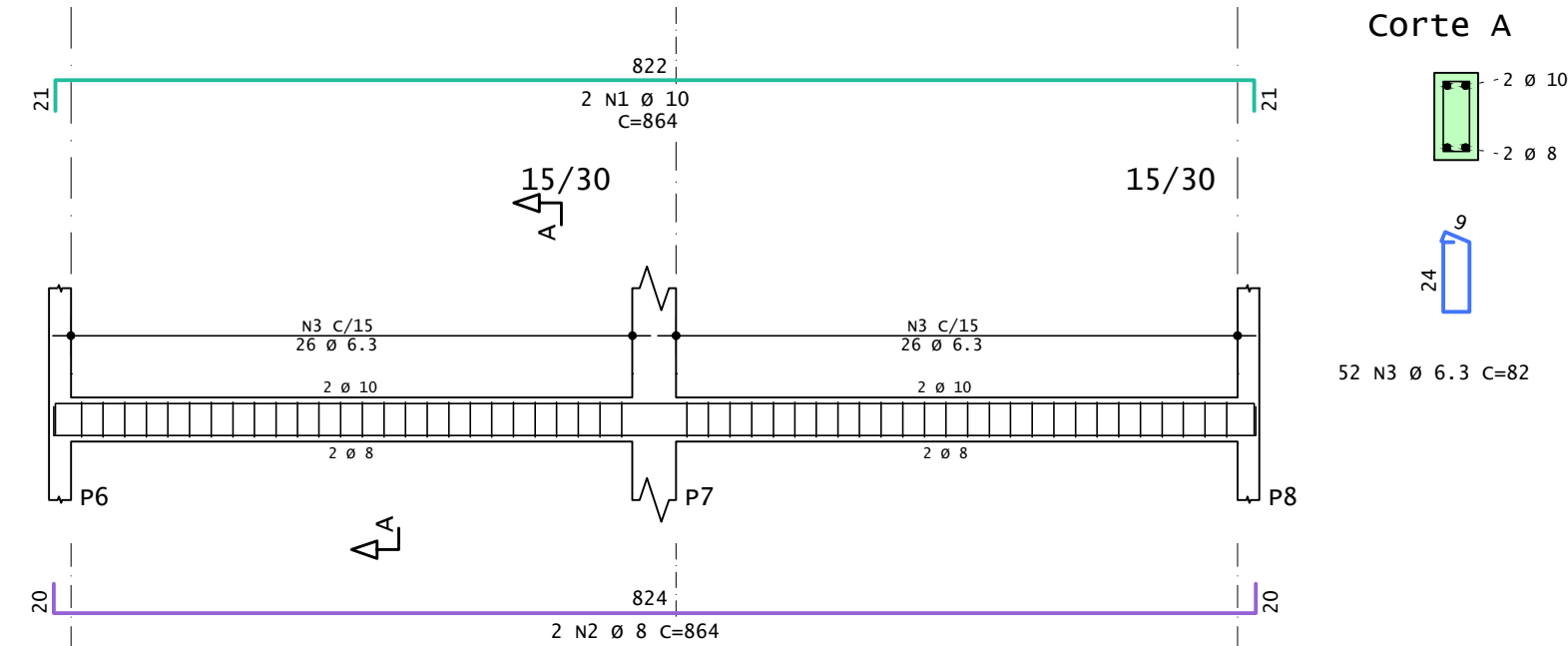


01/02

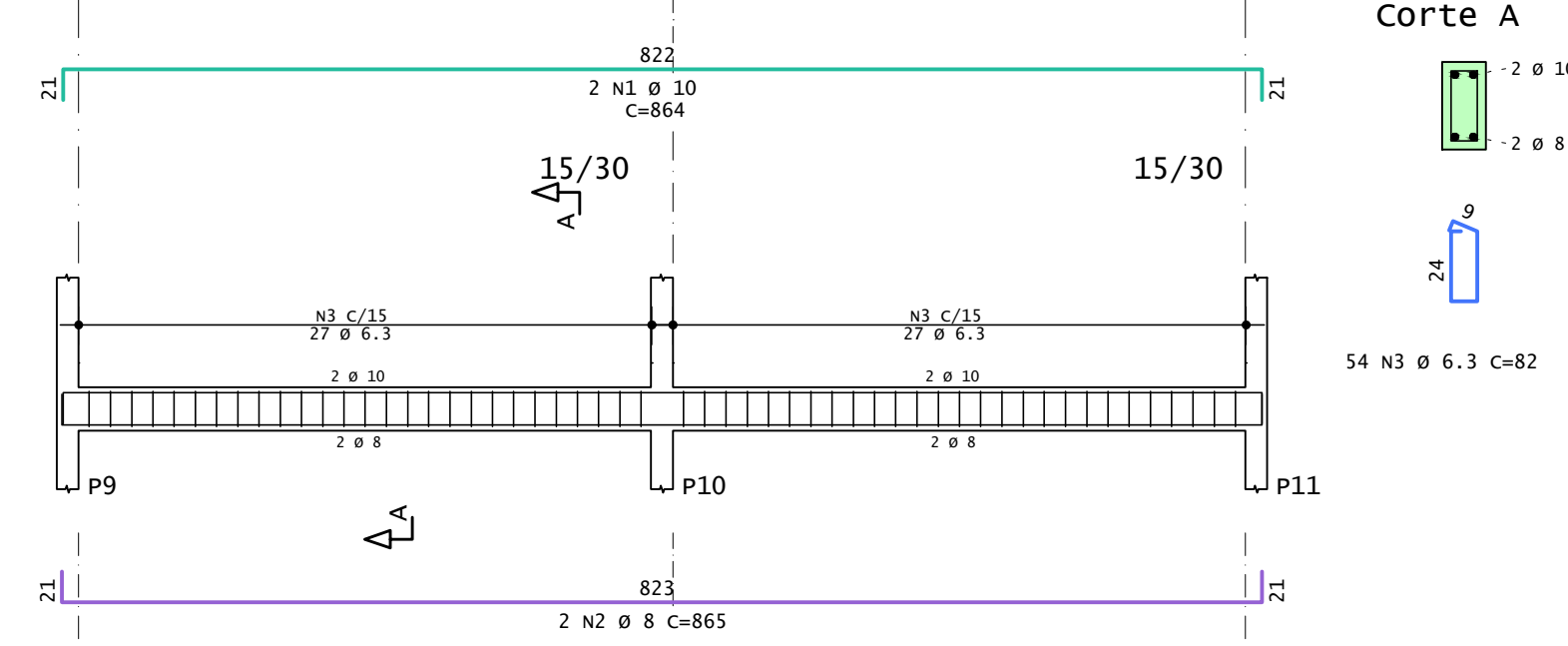
VB1



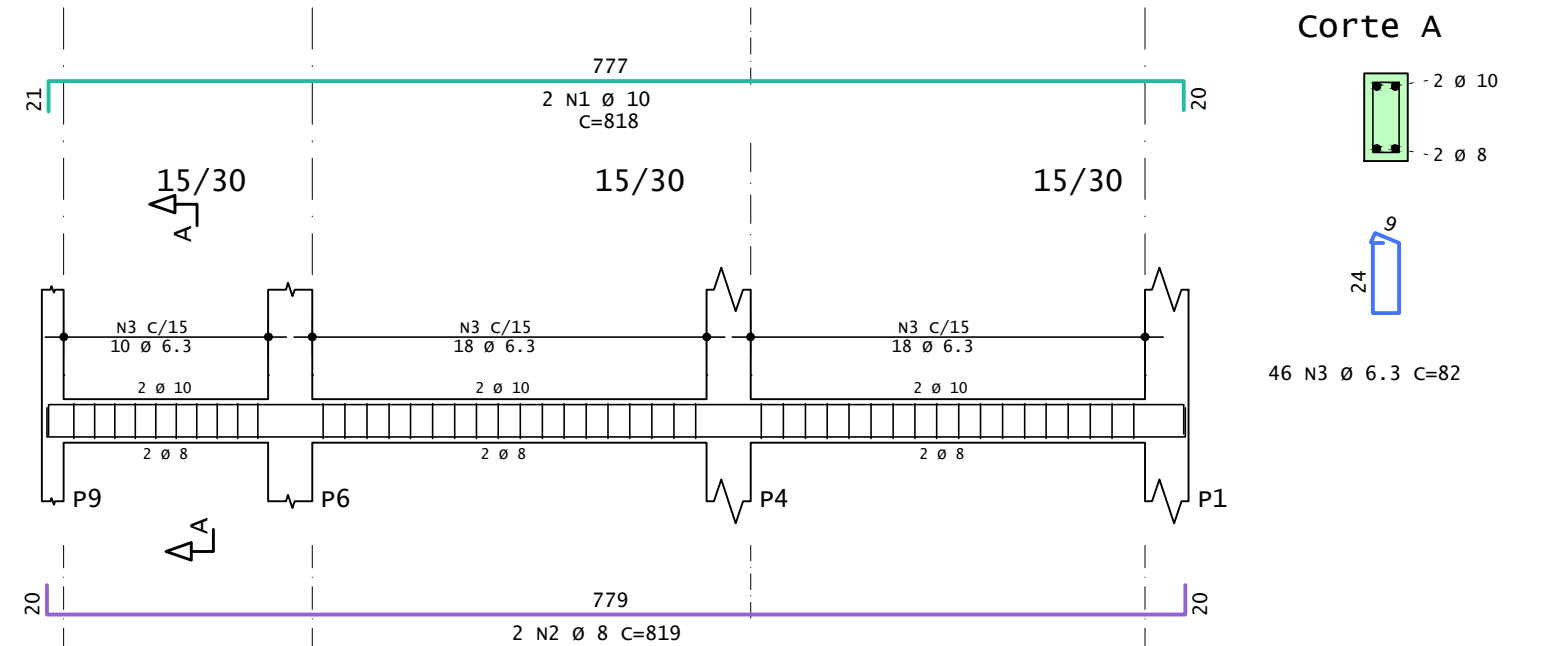
VB2



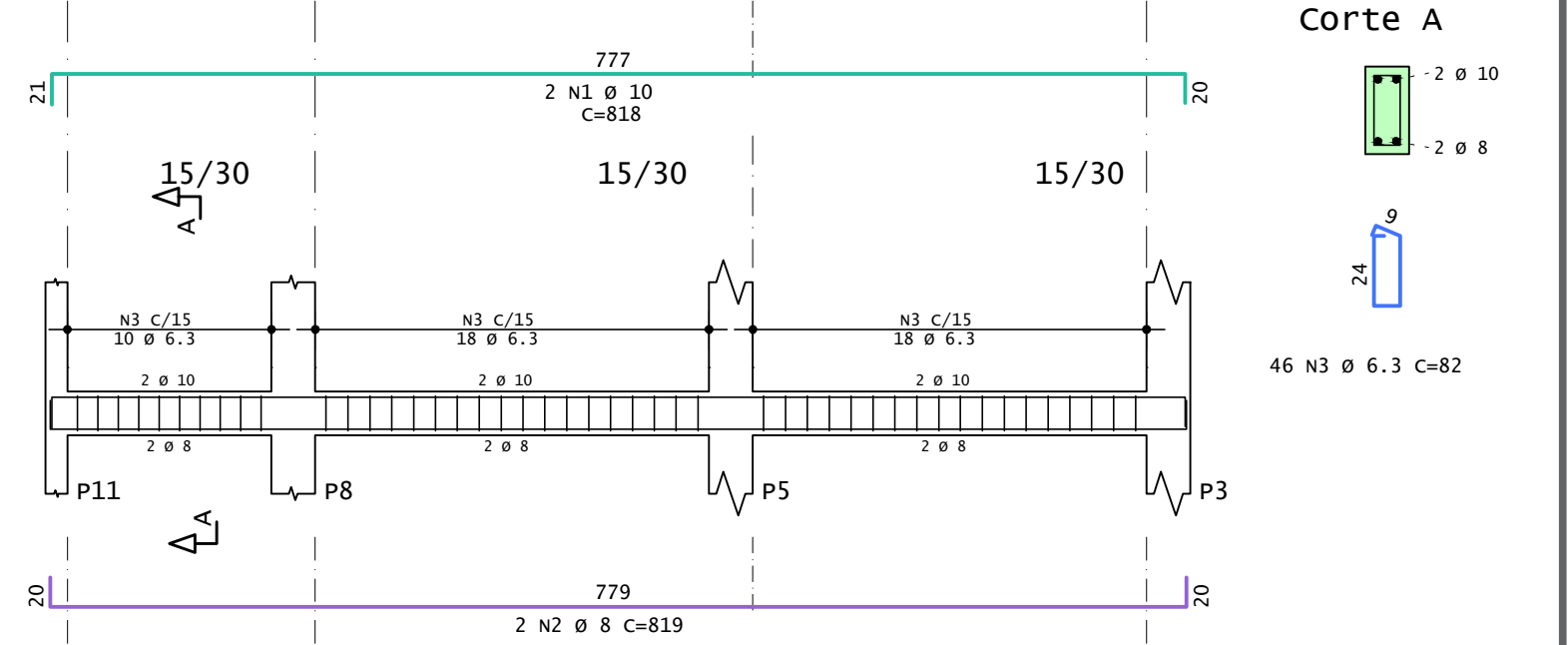
VB3



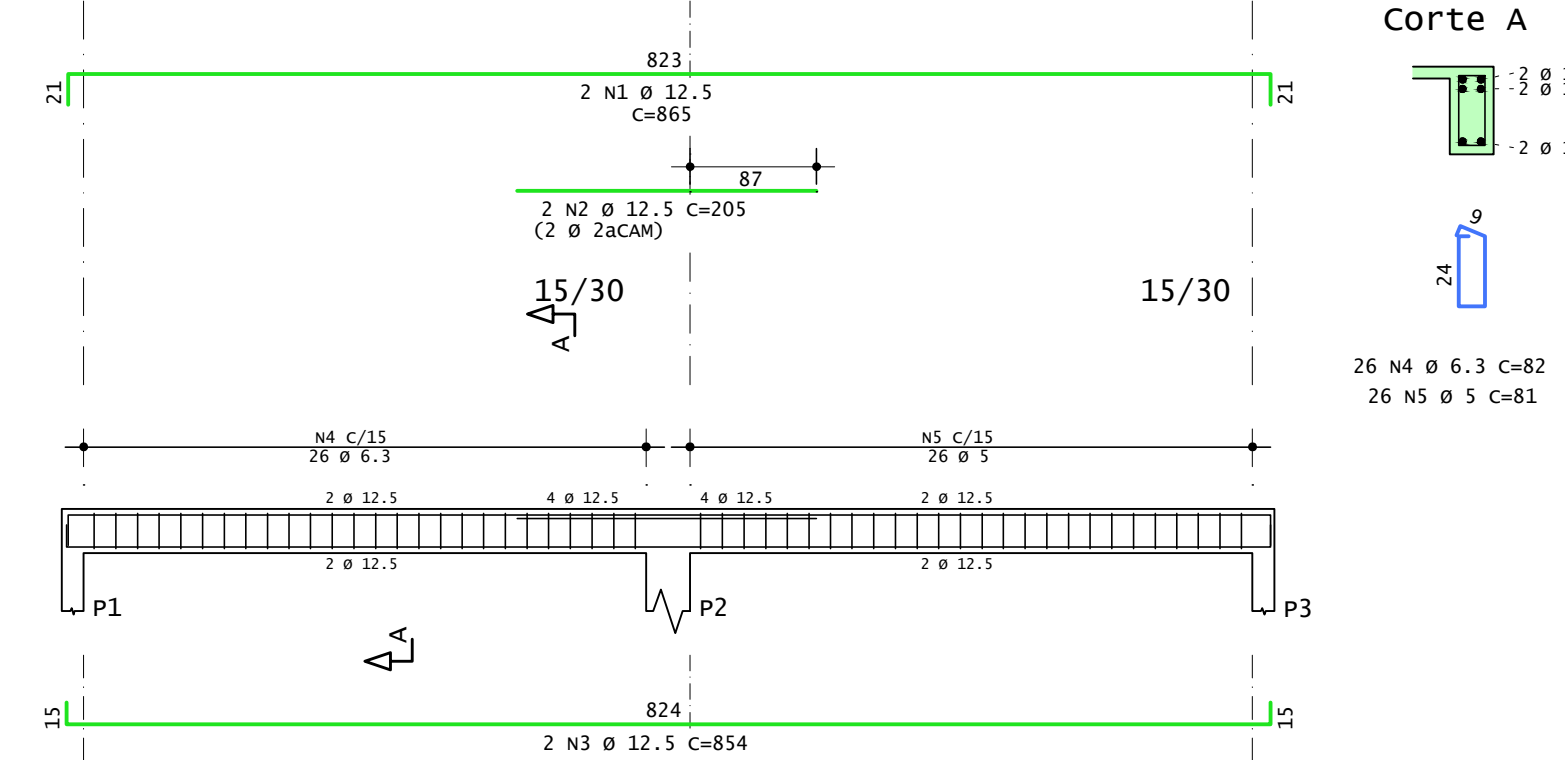
VB4



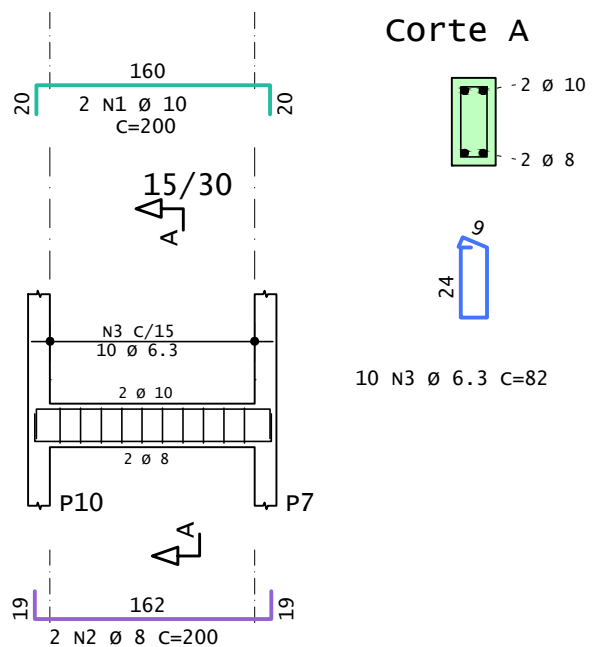
VB6



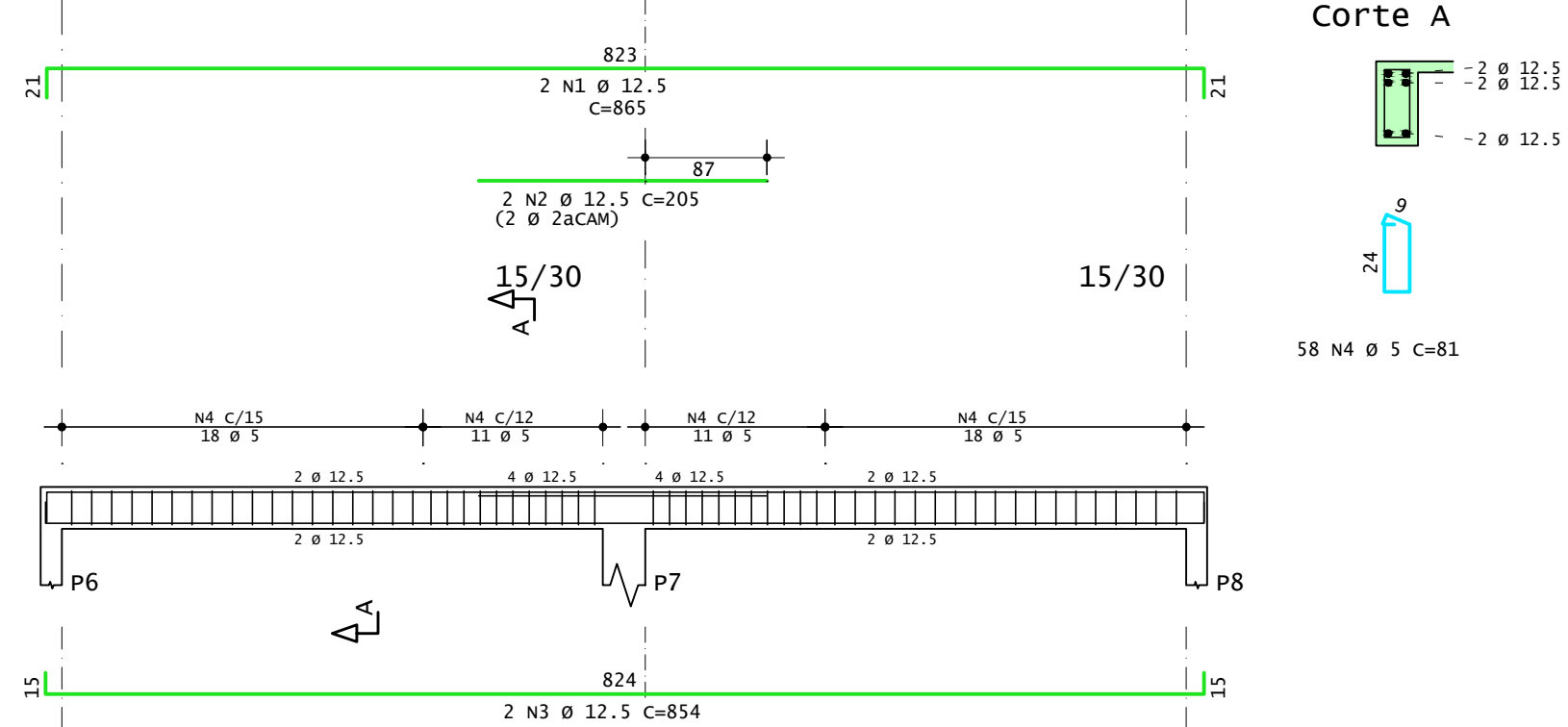
VL1



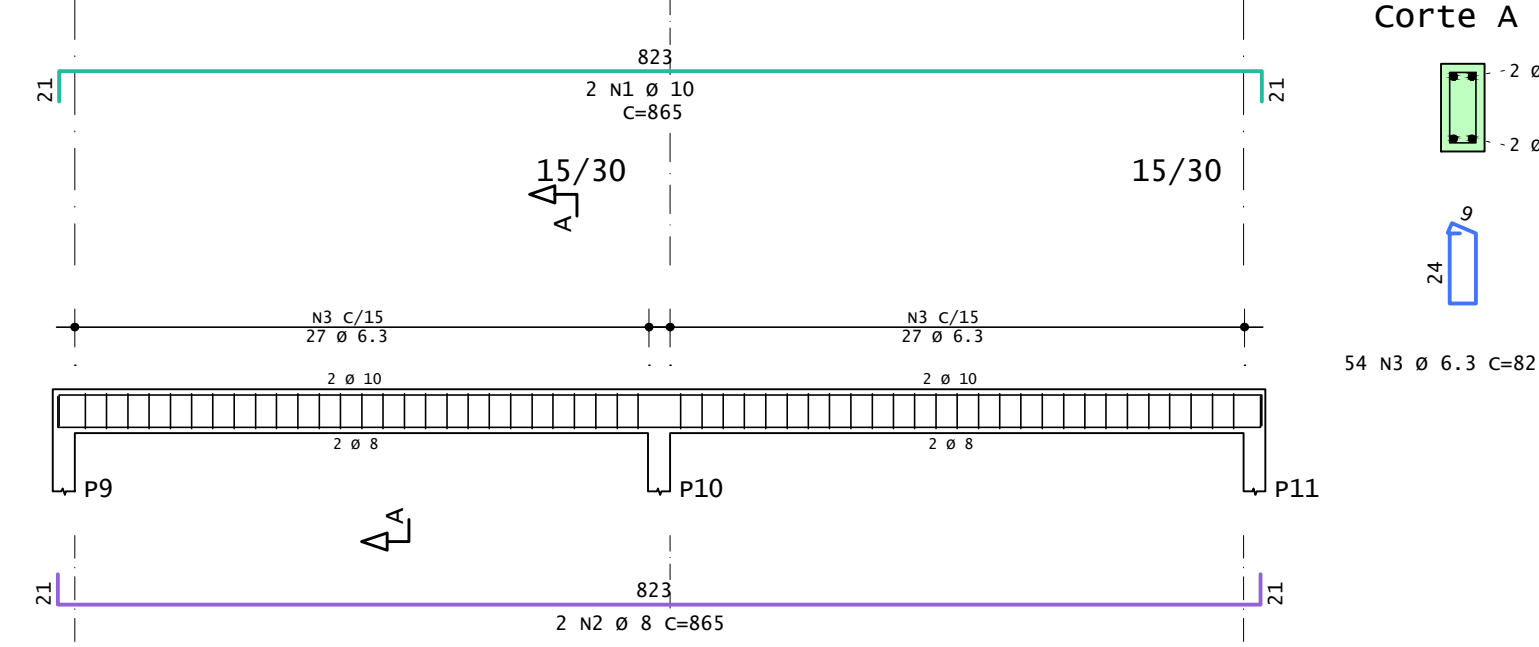
VB5



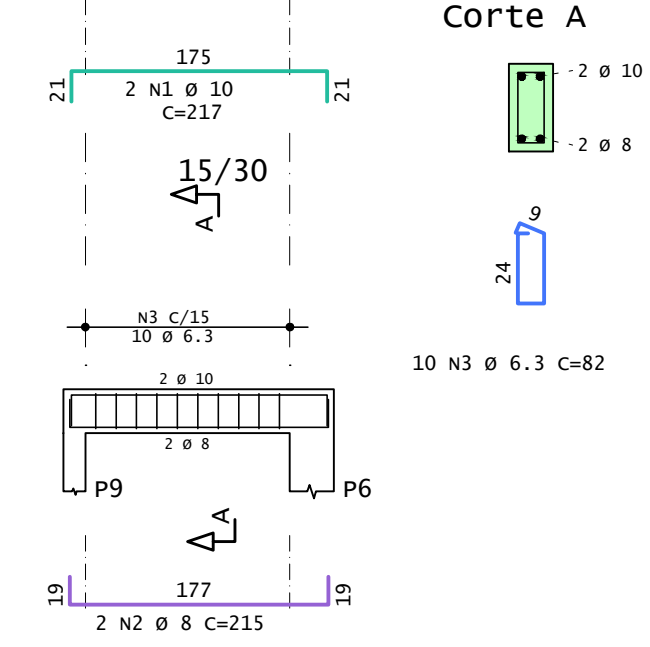
VL2



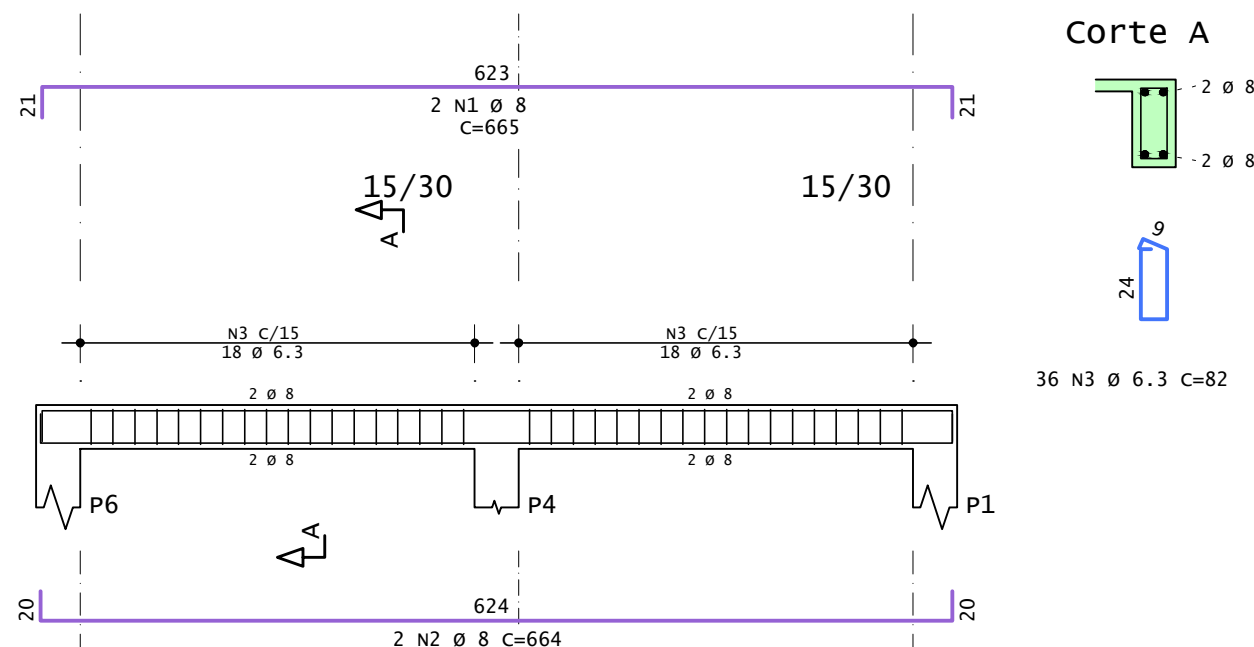
VL3



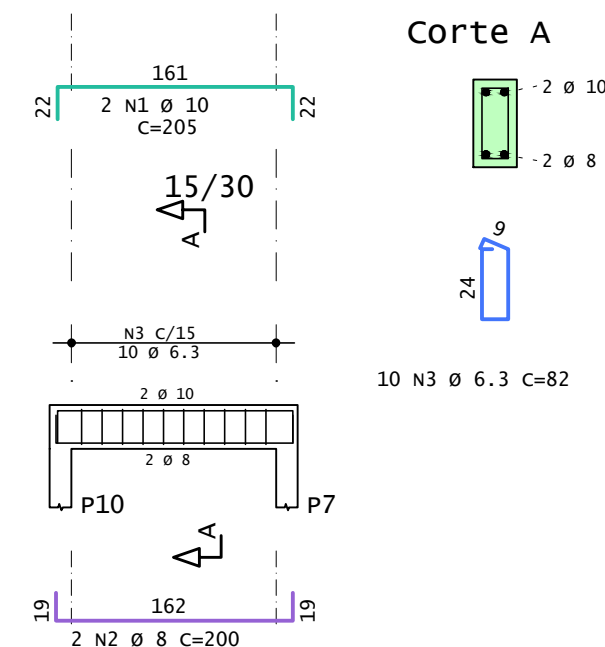
VL4



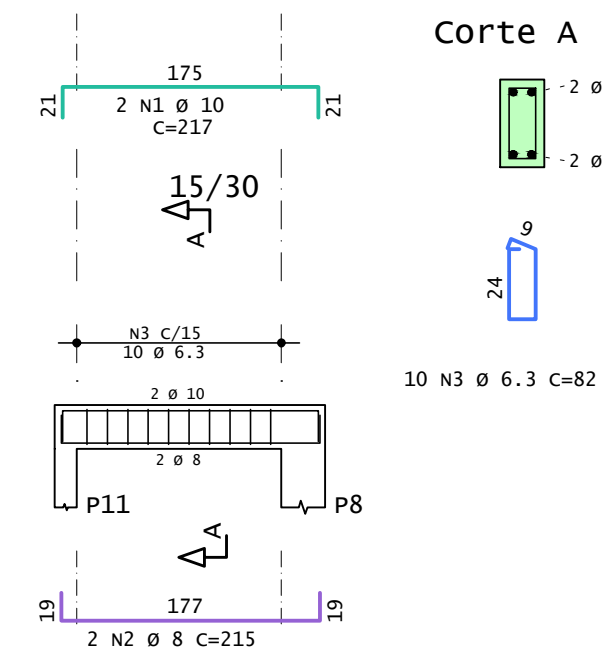
VL5



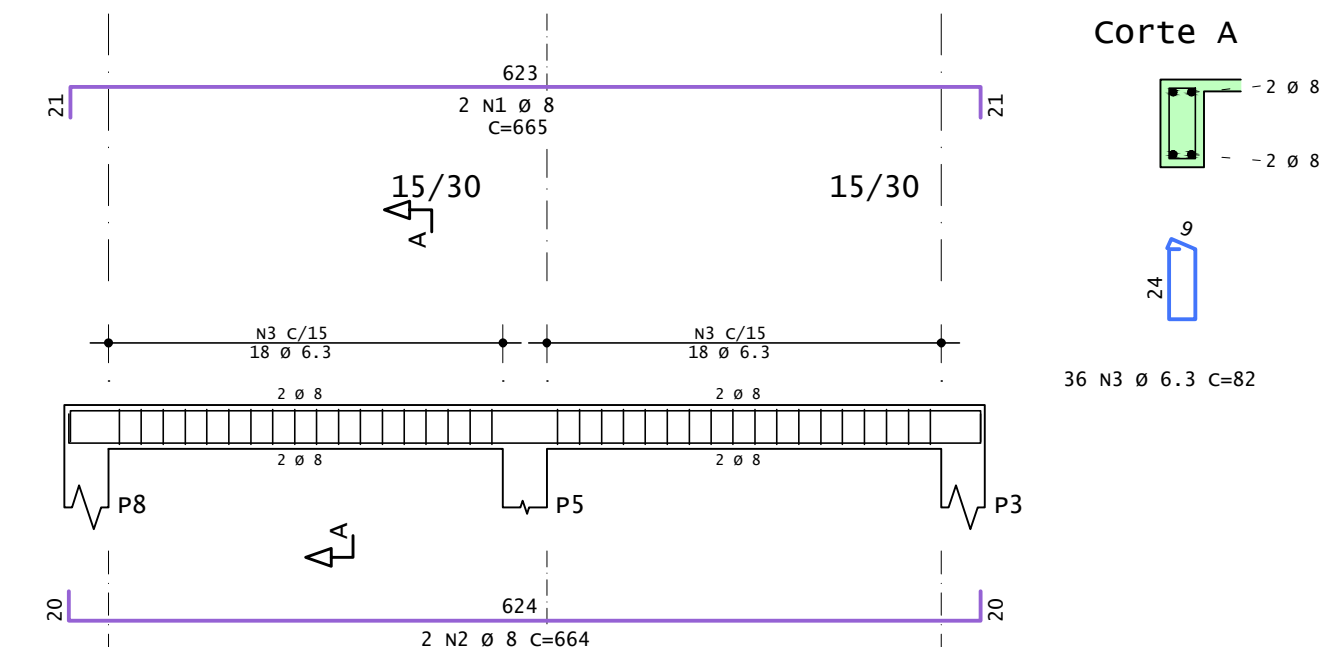
VL6



VL7



VL8



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
				cm	cm
VB1		mm			
	50A	1	10	2	864
	50A	2	8	2	1728
VB2	50A	3	6.3	52	82
	50A	1	10	2	864
	50A	2	8	2	1728
VB3	50A	3	6.3	52	82
	50A	1	10	2	864
	50A	2	8	2	1730
VB4	50A	3	6.3	54	82
	50A	1	10	2	818
	50A	2	8	2	1636
VB5	50A	3	6.3	46	82
	50A	1	10	2	200
	50A	2	8	2	400
VB6	50A	3	6.3	10	82
	50A	1	10	2	818
	50A	2	8	2	1638
VL1	50A	3	6.3	46	82
	50A	1	12.5	2	865
	50A	2	12.5	2	205
VL2	50A	3	12.5	2	854
	50A	4	6.3	26	82
	60A	5	5	26	81
VL3	50A	1	12.5	2	865
	50A	2	12.5	2	205
	50A	3	12.5	2	854
VL4	50A	4	5	58	81
	50A	1	10	2	865
	50A	2	8	2	1730
VL5	50A	3	6.3	54	82
	50A	1	10	2	217
	50A	2	8	2	430
VL6	50A	3	6.3	10	82
	50A	1	8	2	665
	50A	2	8	2	1330
VL7	50A	3	6.3	36	82
	50A	1	10	2	205
	50A	2	8	2	400
VL8	50A	3	6.3	10	82
	50A	1	10	2	217
	50A	2	8	2	430
VL9	50A	3	6.3	10	82
	50A	1	8	2	665
	50A	2	8	2	1328
VL10	50A	3	6.3	36	82
	50A	1	8	2	665
	50A	2	8	2	1328

OBRA PÚBLICA

PROJETO ESTRUTURAL

ENDEREÇO: -

PROPRIETÁRIO: -

AUTOR DO PROJ.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

R.T.: ENG. CIVIL _ MAYCON C. C. PIRES _ CREA: 19.459/D-GO

QUADRO DE ÁREAS:

CONSTRUIDA:

ÁREA TERRENO:

ESCALA:

INDICADAS

Conteúdo:

DETALHAMENTO DAS VIGAS

TABELAS DE AÇO

DATA:

JUNHO / 2025

02/02





CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO :

**CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, UM DEPÓSITO E
UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA ESCOLA
MUNICIPAL MARIA CANDIDA DE JESUS**



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

Sumario

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. TAPUME	3
4. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.....	3
5. ALVENARIA,FORMA,CONCRETO,CHAPISCO,REBOCO,PAVER INTERTRAVADO..	3
6. PINTURA	4
7. COBERTURA.....	4



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Endereço: Rua Jose Ribeiro de Miranda, Bairro Vista Alegre, Urutaf/GO - Escola Municipal Maria Candida de Jesus.

Objetivo Social: Construção de uma Sala de Aula e um Depósito.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir as obras e serviços de Engenharia que serão empregados na obra para construção de uma Sala de Aula, um Depósito e uma área de estacionamento na Escola Municipal Maria Candida de Jesus.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigações municipais.

3. TAPUME

Deverá ser feito o fechamento/isolamento onde será construído a sala de aula e o depósito, utilizando chapa compensada, devido ao fato da escola estar em pleno funcionamento, sendo imprescindível que a área esteja isolada.

4. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

A fundação e estrutura (pilares e vigas), deverão seguir o projeto de estruturas em anexo, devendo seguir as NBR'S vigentes.



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

5. ALVENARIA, FORMA, CONCRETO, CHAPISCO, REBOCO, PAVER INTERTRAVADO

A alvenaria deve ser executada em blocos em concreto vazados na vertical com dimensões de 9 X 19 X 19 cm em conformidade com as normas, com juntas horizontais totalmente uniformes e preenchidas com espessura prevista em projeto, assentados com argamassa mista de cimento cal e areia. Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas, niveladas, aprumadas, sendo que as paredes deverão ser levantadas uniformemente.

As tabuas a serem utilizadas nas formas deverão ser de primeira linha, sem nós, retas e desempenadas. Efetuar os cortes das tabuas, em função de sua utilização. Proceder o perfeito travamento das formas, para evitar-se, quando do lançamento do concreto usinado, o "estufamento" das mesmas. Todos os trabalhos de cortes e instalações das formas de madeira deverão ser efetuados por carpinteiros especializado e o concreto a ser utilizado é o fck = 30 para execução dos pilares.

O Chapisco será aplicado com colher de pedreiro, em argamassa traço 1:3 com preparação manual.

O reboco será executado com argamassa de traço 1:2:8 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparação mecânica com betoneira de 400L, aplicada manualmente.

O Piso intertravado é um tipo de pavimento constituído por peças pré-fabricadas de concreto, cerâmica, pedra ou outros materiais, que se encaixam umas nas outras formando uma espécie de quebra-cabeça. Essas peças são colocadas sobre uma camada de base de areia ou pó de pedra, sem necessidade de argamassa ou cimento para uni-las. Neste caso, vamos utilizar o paver 6 (10x20x6), com resistência de 35 Mpa, assentado sobre areia.



CNPJ 32.131.397/0001-47

RUA JOSUÉ SOARES CALDEIRAS / Nº07 / URUTAÍ-GO / CENTRO / CEP 75790-000 / (62) 9 91 404567

6. PINTURA

As cores da pintura deverao ser seguidas conforme orientação da coordenação da escola. Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente. As pequenas imperfeições da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Aplicar a pintura com trinch, rolo ou pistola, em diluição máxima de 20%, verificando as recomendações do fabricante. Passar duas demãos. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura e sem pontos de descoloração. Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens originais e intactas)

7. COBERTURA

Devera ser feito o telhado seguindo o projeto constado em anexo.



Documento assinado digitalmente

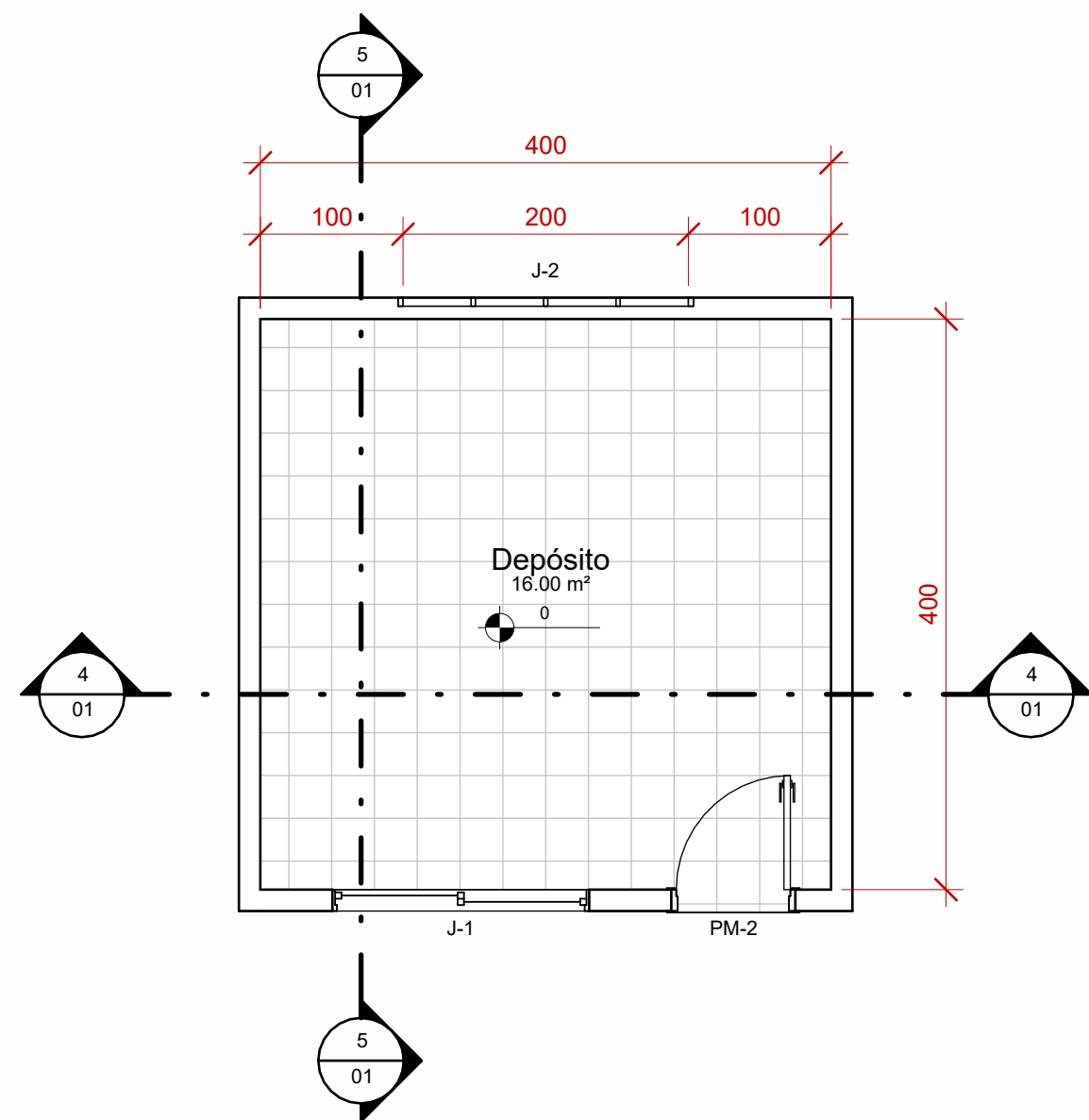
MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES

Data: 22/07/2025 05:13:30-0300

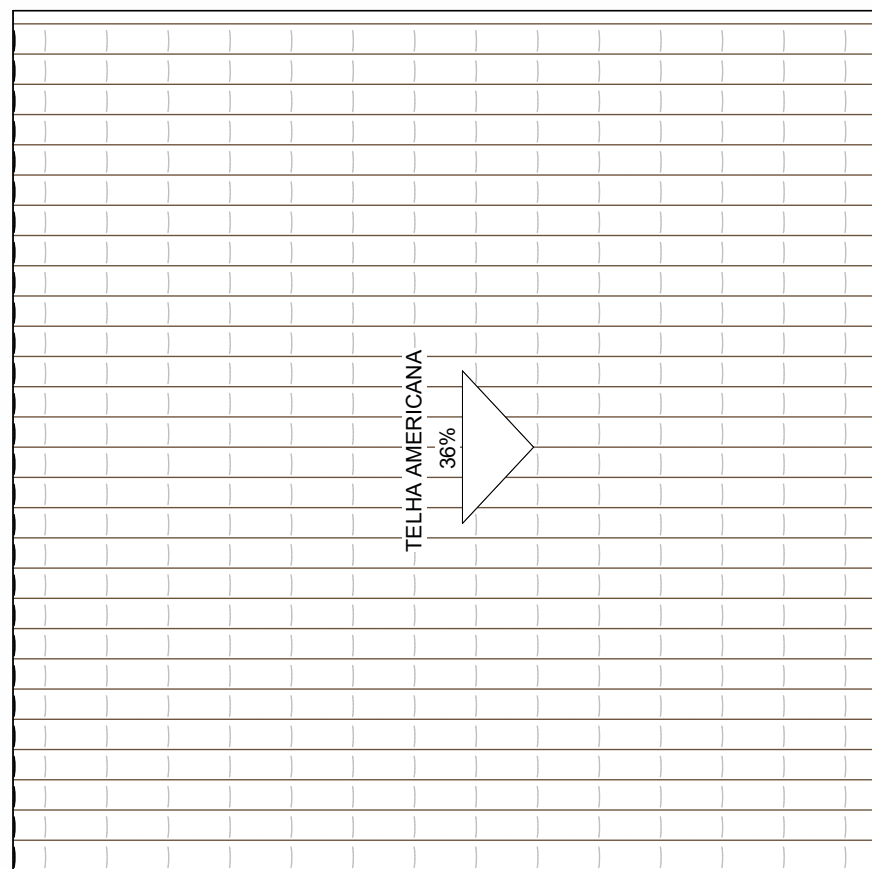
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maycon Christian da Costa Pires - Engenheiro Civil

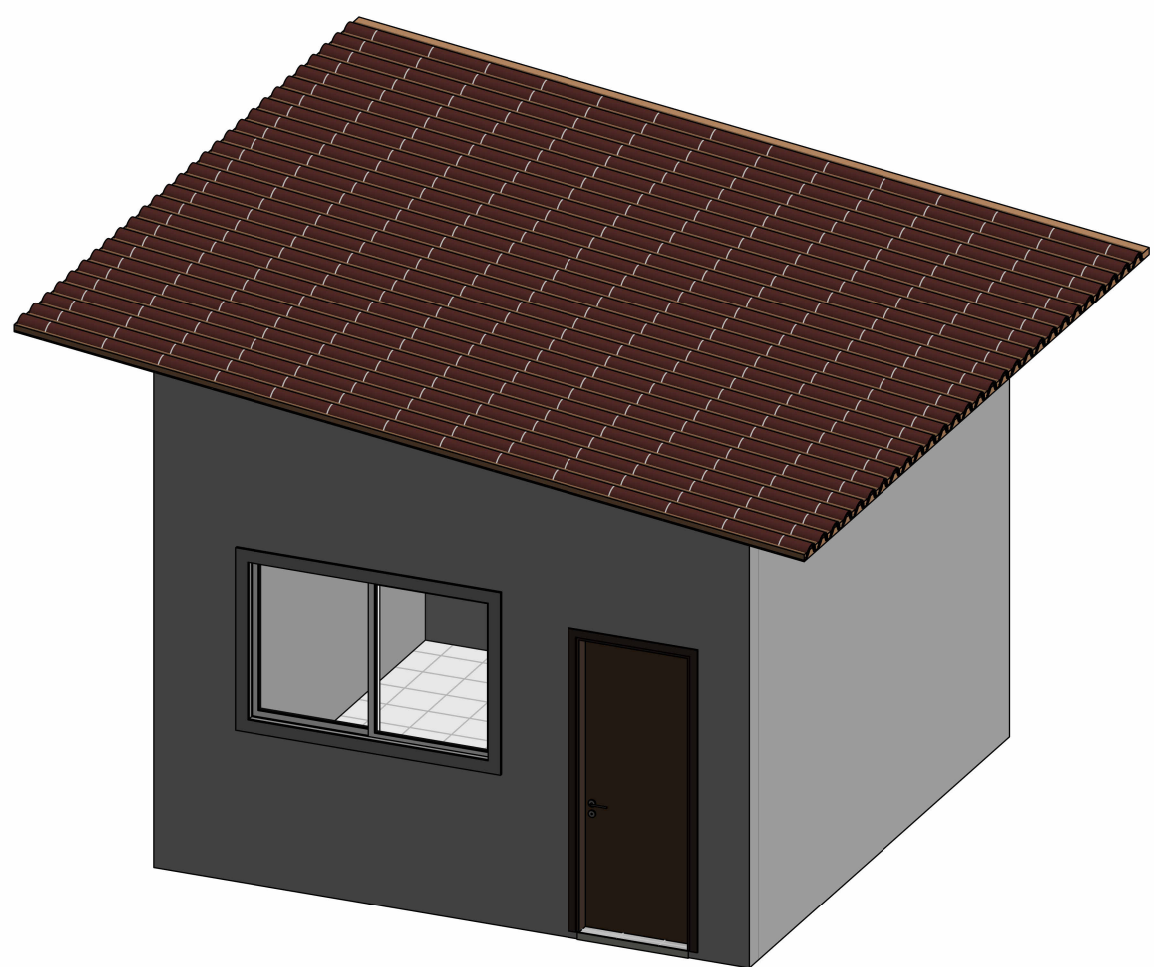
CREA: 19459/D-GO



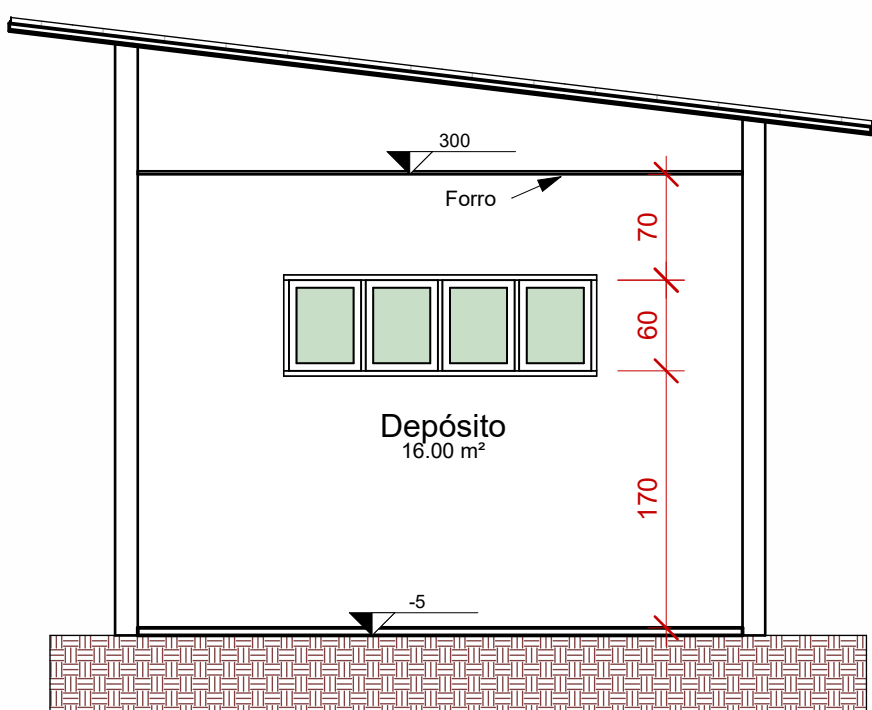
1 Planta Baixa
1 : 50



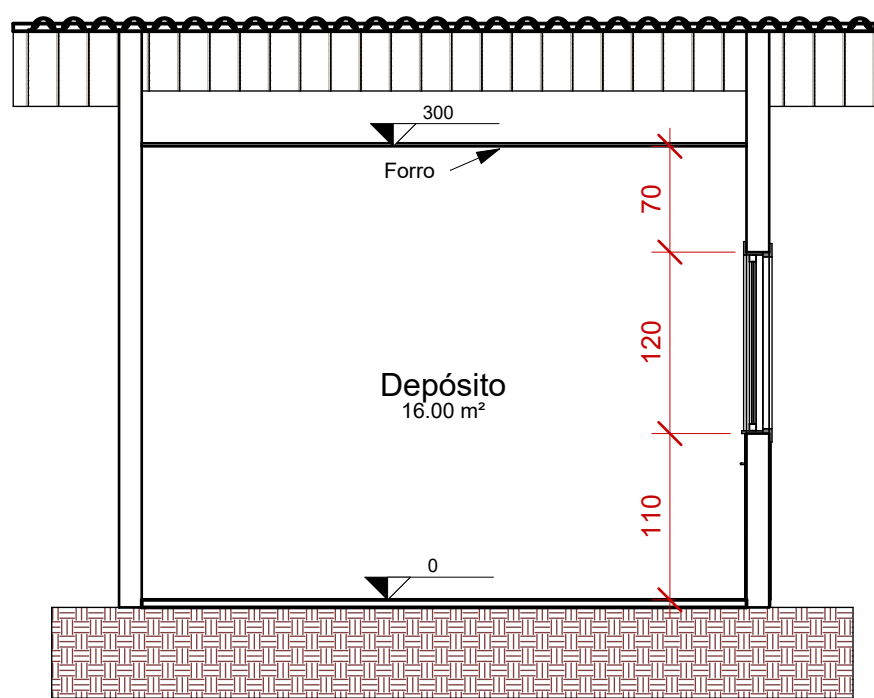
2 Cobertura
1 : 50



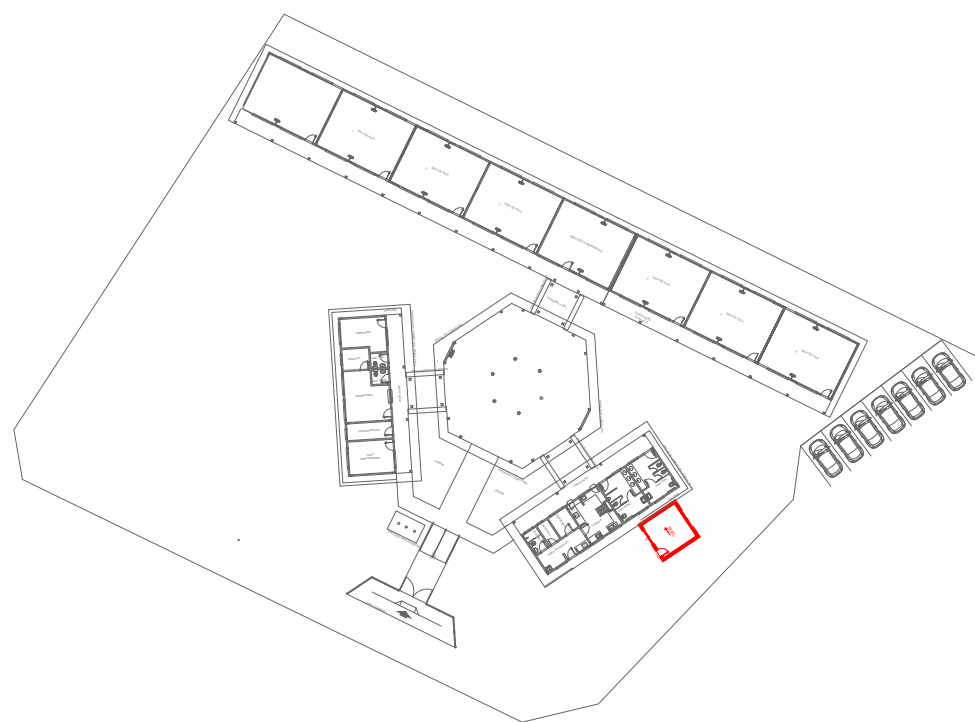
3 Vista isométrica



4 Corte AA
1 : 50



5 Corte BB
1 : 50



6 Planta de Situação
1 : 750

QUADRO DE ESQUADRIAS					
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J-1	1	180	120	110	JANELA DE ALUMÍNIO COM 2 FOLHAS DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO
J-2	1	200	60	170	JANELA COM ESQUADRIA MAXIM - AR

QUADRO DE PORTAS				
CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
PM-2	1	80	210	PORTA DE MADEIRA LISA ENVERNIZADA DE ABRIR C/ 1 FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUTAI
ADM. 2025 - 2028

TIPO DE USO :
PROJETO ARQUITETÔNICO DEPÓSITO

ARQUITETURA	ENDEREÇO DA OBRA : RUA JOSÉ MIRANDA, URUTAI GOIÁS	
	PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI GOIÁS	
	AUTOR DO PROJETO : ENGº. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES CREA nº. 19.459/D GO	Nº DA PRANCHA : 01/01
	RESPONSÁVEL TÉCNICO : ENGº. MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES CREA nº. 19.459/D GO	
	DESCRIÇÃO : *PLANTA BAIXA *PLANTA DE SITUAÇÃO *CORTES *ESQUADRIAS	ÁREAS : ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 16,00 m²

ESCALA : INDICADAS	DATA : 18/03/2025	DESENHO : LUCAS PIMENTA	REVISÃO : REV_00
-----------------------	----------------------	----------------------------	---------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250198196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)		RNP: 1008849308					
MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES		Registro: 19459/D-GO					
Título profissional: Engenheiro Civil,							
2. Dados do Contrato							
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI		CPF/CNPJ: 01.763.622/0001-34					
Rua 03, Nº 0	Bairro: VISTA ALEGRE	CEP: 75790-000					
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: URUTAI-GO					
E-Mail:		Fone: (64)34651133					
Contrato: 19/2024	Celebrado em: 15/01/2025	Valor Obra/Serviço R\$: 84.000,00					
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público					
3. Dados da Obra/Serviço							
Rua JOSE MIRANDA, Nº 0		Bairro: CENTRO					
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	CEP: 75790-000					
Data de Início: 01/07/2025	Previsão término: 30/11/2025	Cidade: URUTAI-GO					
Finalidade: Escolar		Coordenadas Geográficas: -17.445784,-48.199559099					
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI		CPF/CNPJ: 01.763.622/0001-34					
E-Mail:		Fone: (64) 34651133					
		Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público					
4. Atividade Técnica							
ATUACAO		Quantidade	Unidade				
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS		76,66	METROS QUADRADOS				
FISCALIZACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS		76,66	METROS QUADRADOS				
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>							
5. Observações							
ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO, DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANDIDA DE JESUS, EM URUTAI - GO							
6. Declarações							
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.							
7. Entidade de Classe		9. Informações					
NENHUMA		- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br. - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
8. Assinaturas							
Declaro serem verdadeiras as informações acima							
Local _____, _____ de _____ de _____ _____ Data _____ Documento assinado digitalmente gov.br MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES Data: 22/07/2025 04:52:28-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br							
MAYCON CHRISTIAN DA COSTA PIRES - CPF: 005.749.571-89							
ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA:86983520149 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA:86983520149 Dados: 2025.07.22 07:18:23 -03'00'		www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200					
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI - CPF/CNPJ: 01.763.622/0001-34							
Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui	Não Possui
271,47	21/07/2025	R\$ 271,47	28320690125205943	Registrada/OK		Livro de Ordem	CAT



OFÍCIO Nº 53855/2025/SEDUC

GOIANIA, 03 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Alexandre de Araújo Silva
Prefeito Municipal
Rua 03, s/n, Edifício do Fórum, Bairro Vista Alegre
75790-000 Urutaí/GO

Assunto: Emenda Parlamentar Impositiva para 2023. Adequação do Plano de Trabalho. Processo n. 202300006010876

Senhor Prefeito,

1 Com os nossos cordiais cumprimentos, através deste tratamos da Emenda Parlamentar nº 1758/2022 para exercício de 2023, de autoria do Deputado Estadual em 2022 Paulo Trabalho, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada para investimento em educação (construção de uma biblioteca e uma sala de vídeo na Escola Municipal Maria Cândida de Jesus), objeto do Convênio nº 236/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Educação e esse Município de Urutaí - GO, com vigência compreendida de 01/12/2023 à 30/11/2025.

2 Na formalização do Convênio, foi aprovado um plano de trabalho em atenção ao dispostos nos Arts. 57 e 60, X, da Lei Estadual nº 17.928/12. Vale ressaltar, que esse documento é um instrumento legal e sua execução deverão observar os princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade, eficácia, efetividade, isonomia, proporcionalidade e razoabilidade.

3 Visando a execução do objeto da Emenda, aportou nesta Gerência o Ofício nº 152/2025 (77414490), subscrito pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre de Araújo Silva, pelo qual solicita adequação quanto a construção de uma sala de aula, depósito e uma área de estacionamento na Escola Maria Cândida de Jesus. Visto que a modificação pretendia não acarreta alteração no objeto da emenda, somos pela viabilidade de atendimento do pleito, com fundamentos na Cláusula Segunda - Das Meta do Termo de Convênio (54359313).

As metas especificadas com os respectivos valores, constantes do Plano de Trabalho, poderão sofrer adequações no decorrer da execução do convênio, desde que não se altere o objeto preconizado na Cláusula Primeira deste instrumento e que sejam previamente aprovadas pela Concedente.

4 **Neste momento, concedemos autorização para que o Município de Urutaí - GO, proceda a adequação no plano de trabalho. Contudo, fica terminantemente vedada a alteração do objeto da emenda, ou a inclusão de itens ou serviços que desvirtuem o objeto original determinado pelo parlamentar autor. Portanto, esta autorizado a execução desta Emenda Parlamentar, conforme o novo plano de trabalho apresentado. Para tanto, consta dos autos o instrumento já devidamente assinado pelas partes integrantes do ajuste.**

5 Lembramos que o repasse efetuado referente ao objeto proposto, é decorrente da Emenda Parlamentar, todavia, esse não perde a natureza de dinheiro público, e para sua aplicação devem ser observadas as demais regras traçadas pelo ordenamento jurídico sobre disponibilização e utilização de recursos públicos, como a necessidade do devido certame licitatório ou o procedimento para sua dispensa ou inexigibilidade.

6 Visando a posse por parte deste beneficiário, de toda a documentação referente ao Convênio formalizado, segue as cópias:

- a) plano de trabalho ajustado (77486234);
- b) termo de convênio (54359313);
- c) publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (54359293);
- d) ordem de pagamento (54799640).

Por oportuno, ressaltamos sobre a relevância desse Município em atentar-se para todas as orientações contidas nos Ofícios anteriores, bem como, reiteramos que é necessário e de suma importância a leitura na íntegra do Termo de Convênio firmado. Neste documento, constam todas as orientações para o bom desempenho do ajuste. Ali contém as obrigações desse Proponente, contém a orientação sobre a utilização e destinação dos recursos, sobre a prestação de contas e sobre a prorrogação de prazo da vigência. Para tanto, pedimos atenção especial quanto ao prazo de execução do Convênio. Foi um prazo orquestrado de forma a possibilitar a completa conclusão do objeto e a devida prestação de contas. Lembramos ainda, é obrigatório a apresentação da prestação de contas, após 30 (dias) contados a partir do fim da vigência do ajuste. Contudo, para o caso de não cumprimento do prazo estabelecido, efetuar solicitação de prorrogação de prazo. Isto se dá, via Ofício, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento, e, que seja amplamente justificada a necessidade de dilação.

7 **Ressaltamos que por determinação da gestão desta Secretaria, não será permitida nenhuma outra adequação no plano de trabalho. Portanto, solicitamos, planejamento, levantamentos e orçamentos de forma a evitar a reincidência de necessidade de ajustes, visto que não serão permitidos. A alteração no objeto da emenda parlamentar é admitido por Lei uma única vez, e isso se aplica ao plano de trabalho. Lembramos que esta orientação vale para todas as emendas destinadas a esse beneficiário.**

8 Por fim, reiteramos que é de suma importância esse Município, empreender o maior esforço possível para execução do Convênio firmado, de forma a concretizar a entregar à sociedade do benefício da Emenda Parlamentar. Ademais, esta Gerência coloca-se à inteira disposição para esclarecimentos e colaboração.

Atenciosamente,

MYLANA GLAZIELA DE PAULA
Analista

DOURAIDES SOUSA RIBEIRO CHAVES
Gerente de Captação de Recursos

TAÍS GOMES MANVAILER
Superintendente de Planejamento e Finanças

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **DOURAIDES SOUSA RIBEIRO CHAVES, Gerente**, em 15/08/2025, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES MANVAILER, Superintendente**, em 15/08/2025, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2025, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77486381** e o código CRC **FF3A146C**.



Referência: Processo nº 202300006010876



SEI 77486381